



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

EDITAL Nº 01/2021 – ABERTURA E INSCRIÇÕES – QUADRO GERAL

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, Bairro Bela Vista, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, em especial as Leis Municipais nº 730/1994 e nº 3.390/2019 e Decreto Municipal nº 131/1999..

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

1.2. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.3. Este certame seguirá as orientações contidas no Decreto Municipal nº 131/1999 e suas respectivas alterações, que regulamenta os Concursos Públicos para servidores municipais do Município de Alvorada.

1.4. Em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as provas presenciais serão aplicadas observando os cuidados de distanciamento social, aferição de temperatura e higienização conforme as orientações sanitárias vigentes, a serem detalhadas no Edital de Convocação para as provas.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público se destina ao provimento dos cargos públicos e formação de cadastro reserva, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir, e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, conforme a conveniência do Município.

2.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas o direito subjetivo à nomeação segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2021)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
01	Arquiteto	01 + CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 4.758,82
02	Biólogo	CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Biologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 4.758,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2021)
03	Contador	01 + CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 4.758,82
04	Engenheiro Civil	CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 4.758,82
05	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou curso superior de Engenharia com especialização na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 4.758,82
06	Engenheiro de Tráfego	CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Tráfego ou curso superior de Engenharia com especialização na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 4.758,82
07	Médico Veterinário	CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 7.138,22
08	Programador de Informática	01 + CR	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 4.758,82
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
09	Auxiliar Administrativo	05 + CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 1.869,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2021)
10	Educador Social	08 + CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 1.869,09
11	Fiscal Ambiental	CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio, curso técnico florestal, agrícola, agropecuária ou gestão ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de classe.	40h	R\$ 2.526,00
12	Técnico Agrônomo	CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio e técnico em agronomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 2.526,00
13	Técnico Ambiental	CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio e técnico ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 2.526,00
14	Técnico em Contabilidade	CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico em contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 2.526,00
15	Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica	01 + CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico em eletricidade ou eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 2.526,00
16	Técnico em Informática	CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico em informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 2.526,00
17	Técnico em Segurança do Trabalho	CR	a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio e técnico em segurança do trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 2.526,00

C.H. = Carga Horária Semanal. CR = Cadastro Reserva.

* Os vencimentos básicos referem-se ao mês de julho de 2021.

2.4. Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro e idade) dos cargos decorrem da Lei Municipal nº 3.390/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal efetivo, comissionado e de função gratificada, reformula nomenclaturas, cria órgãos na estrutura organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Alvorada e dá outras providências.

2.5. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS constam no Anexo I deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Concurso Público	1º/09/2021
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	1º a 05/09/2021
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação	06/09/2021
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	1º a 30/09/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	1º a 08/09/2021
Comunicação do Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	17/08/2021
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	21 a 23/09/2021
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	24/09/2021
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência e condições especiais para o dia de prova e autodeclaração para autodeclarados negros ou índios	30/09/2021
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (até as 18h)	1º/10/2021
Edital de Homologação das Inscrições – lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	08/10/2021
Período de recursos – homologação das inscrições	11 a 14/10/2021
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições – lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	15/10/2021
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	22/10/2021
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	22/10 a 07/11/2021
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal	06/11/2021
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	07/11/2021
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	08/11/2021
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta – 10h	08/11/2021
Período de recursos – Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	09 a 11/11/2021
Período de vistas da Prova-Padrão	09 a 11/11/2021
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	07/12/2021
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	07/12/2021
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	07 a 09/12/2021
Período de recursos – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	08 a 12/12/2021
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	15/12/2021
Convocação para Prova de Títulos	15/12/2021
Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)	20 a 22/12/2021
Publicação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	14/01/2022
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos	17 a 19/01/2022
Período de recursos – Notas da Prova de Títulos	17 a 19/01/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova de Títulos	26/01/2022
Homologação dos Resultados Finais	26/01/2022

3.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste Cronograma, no site www.legalleconcursos.com.br.

3.3. O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

3.3.1. Destaca-se a possibilidade de alteração de datas de provas e etapas vinculadas em caso de alteração de legislação acerca dos protocolos de segurança referentes à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

3.4. As datas de provas poderão ser alteradas em virtude de retificação ou caso se verifique a impossibilidade de realização das provas no mesmo dia e/ou turno.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO

4.1. Para realizar inscrição, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet, que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional e navegador de internet, através do endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, no período especificado no Cronograma de Execução.

4.2. No site, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrições Abertas**, escolher a opção **Concurso Público – Alvorada/RS – Quadro Geral**, e, na opção **Inscriva-se**, preencher todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deverá conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até às 18 (dezoito) horas do próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

4.3.1. O comprovante emitido após a inscrição somente terá valor probatório acompanhado do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento.

4.3.2. O boleto bancário deverá ser pago, preferencialmente, no banco emissor do título.

4.4. Para realizar inscrição, o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.4.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

4.4.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.5. A Prefeitura Municipal e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição, e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem que a Prefeitura Municipal transfira os dados dos candidatos para a Legalle Concursos.

4.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

4.6.1. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

4.6.2. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que não forem concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.7.1. Será indeferida do Concurso do Público a inscrição do candidato que realizá-la com o CPF de terceiro.

4.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.9. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

4.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.10.1. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.2. Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, bem como pagar nova taxa de inscrição.

4.11. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

4.12. O candidato poderá inscrever-se para até 2 (dois) cargos neste Edital, observados os turnos de prova:

4.12.1. No TURNO DA MANHÃ serão aplicadas as provas para os cargos de Arquiteto, Auxiliar Administrativo, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Médico Veterinário e Programador de Informática.

4.12.2. No TURNO DA TARDE serão aplicadas as provas para os cargos de Educador Social, Fiscal Ambiental, Técnico Agrônomo, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho.

4.12.3. Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo previsto para o mesmo turno de prova, a Legalle Concursos homologará apenas a última inscrição registrada no sistema para o respectivo turno e devidamente confirmada por pagamento, e as demais serão bloqueadas.

4.13. Após cinco dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar, no site da Legalle Concursos, a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição.

4.14. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:

4.14.1. R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos de nível médio/técnico.

4.14.2. R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para cargos de nível superior.

4.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer hipótese, salvo cancelamento do Concurso Público.

4.16. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos parciais, pagamentos fora de prazo, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.

4.16.1. O candidato deverá acompanhar a homologação da sua inscrição pela Área do Candidato, dentro do prazo de inscrições, e, também, verificar se o pagamento foi estornado e/ou compensado.

4.17. **POSTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto ao Protocolo Geral na Prefeitura Municipal de Alvorada, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, Bairro Bela Vista, no horário das 08h15min às 11h45min, e das 13h às 16h45, de segunda a sexta-feira.

4.17.1. Em caso de dúvidas relativamente ao procedimento de inscrições, é aconselhável o envio de e-mail para: contato@legalleconcursos.com.br.

4.18. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas, e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos para o e-mail constante no item 4.17.1.

4.19. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

4.20. Não é de competência da Legalle Concursos regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato informar-se sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos (tais como casas lotéricas, agências bancárias, entre outros), bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve etc., assim como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

4.21. O pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará o indeferimento da inscrição.

4.22. Não será homologada a inscrição cujo comprovante de pagamento esteja em nome de terceiros.

4.23. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Qualquer alteração necessária deverá o candidato entrar em contato com a Legalle Concursos até o resultado da Homologação das Inscrições, encaminhando cópia do documento de identificação oficial com foto.

4.24. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço etc.) ou mesmo ausência na Lista de Inscrições Homologadas, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação da lista, para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site.

4.25. A Legalle Concursos poderá encaminhar ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos será fonte, permanente, de comunicação de avisos e editais.

4.26. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

4.27. DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:

4.27.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 130/2021, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante informação do NIS e solicitação junto à Ficha de Inscrição Eletrônica.

4.27.2. CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

4.27.2.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

4.27.2.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

4.27.2.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

4.27.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição no concurso, e que os dados preenchidos no ato da inscrição estejam divergentes ao informado no CadÚnico.

4.27.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para atualização do seu cadastro na base de dados.

4.27.2.4. PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO: Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, preencher os dados (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e informar o estado e município) e emitir o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO do Sistema de Cadastro Único.

4.27.2.4.1. O candidato deverá enviar o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO (conforme MODELO do Anexo VI deste Edital), via Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, em formato aceito pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

4.27.2.4.2. O candidato, para obter isenção, deverá estar cadastrado no Cadastro Único há pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de publicação deste Edital.

4.27.2.4.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

4.27.2.5. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico sob pena de ser indeferido.

4.27.2.6. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

4.27.2.7. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.27.2.8. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.28. CONSULTA DE RESULTADO: Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Cronograma deste edital. Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos para salvaguardar sua condição social, sendo disponibilizado ao candidato o resultado do pedido no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, que poderá ser acessada mediante o preenchimento de CPF e senha, cadastrados no ato da inscrição.

4.28.1. Do resultado, o candidato poderá apresentar recurso, no período determinado no Cronograma deste edital, sendo o resultado divulgado no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.

4.29. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.

4.30. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de inscrito no CadÚnico, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas aceitas pelo sistema, implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.31. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

4.32. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site www.legalleconcursos.com.br, a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado, para não serem eliminados do certame.

CAPÍTULO V – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU ÍNDIOS

PARTE I. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

5.1. De acordo com o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 6.949/2009, será destinado e/ou reservado, aos portadores de necessidades especiais, 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

5.1.1. Em caso de resultado fracionado quando da aplicação do percentual do item anterior, será considerado, para formação de vagas remanescentes e formação de cadastro reserva, aplicação de critérios de arredondamento matemático.

5.1.1.1. Para arredondamento de algarismo, se o seu posterior for 0, 1, 2, 3 ou 4, permanecerá ele próprio; se o seu posterior for 5, 6, 7, 8 ou 9, arredondar-se-á para o algarismo imediatamente superior.

5.2. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

5.3. Para efeito deste Concurso Público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos, e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim definidas:

5.3.1. **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

5.3.2. **Deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

5.3.3. **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

5.3.4. **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

5.3.5. **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

5.4. **PROCEDIMENTO PARA REQUERER RESERVA DE VAGA:** Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, Laudo Médico específico escaneado, até o dia determinado no Cronograma de Execução, contendo:

5.4.1. O nome completo e o nº do RG do candidato, assim como uma descrição detalhada da deficiência que o mesmo apresenta, bem como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente a deficiência.

5.4.2. O texto “*Através deste Laudo Médico, atesto que o referido paciente possui deficiência _____, estando ela elencada no rol do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.*”. A lacuna deve ser preenchida com um dos grupos apresentados no artigo citado: física, auditiva, visual, mental ou múltipla.

5.4.3. O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

5.4.4. A critério do Médico e/ou do candidato, poderão ser apresentados exames médicos juntamente ao Laudo a fim de complementá-lo.

5.5. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

5.6. Caso o candidato não declare sua deficiência no ato de inscrição, não poderá invocá-la futuramente.

5.7. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos inspeção médica oficial, nomeada pelo Município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições;

5.8. **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO(ÕES) ESPECIAL(IS):** Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição, indicando a condição de forma sucinta, e enviar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, até o dia determinado no Cronograma de Execução:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

5.8.1. O Requerimento de Condição(ões) Especial(is), presente no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, em sua totalidade, e escaneado.

5.8.2. Laudo Médico específico, escaneado, contendo:

5.8.2.1. O nome completo e o nº do RG do candidato, assim como uma descrição detalhada da necessidade especial que o mesmo apresenta, bem como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente o motivador da necessidade.

5.8.2.2. O texto “*Através deste Laudo Médico, atesto que o referido paciente só poderá realizar a prova em plena igualdade com os outros candidato se _____*”. A lacuna deve ser preenchida com a necessidade especial adequada.

5.8.2.3. O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

5.8.3. A critério do Médico e/ou do candidato, poderão ser apresentados exames médicos juntamente ao Laudo a fim de complementá-lo.

5.9. **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR SALA DE AMAMENTAÇÃO:** A candidata que tiver necessidade de amamentar em horário inferior ao período total de prova previsto no item 8.1.1 deste Edital, deverá formalizar o pedido pela ficha de inscrição, selecionando “Condição Especial”, informando “Sala de amamentação” e deverá encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, até o dia determinado no Cronograma de Execução, Laudo Médico, contendo:

5.9.1. O nome completo e o nº do RG da candidata.

5.9.2. O texto “*Através deste Laudo Médico, atesto que a referida paciente encontra-se em período de amamentação exclusiva em períodos inferiores a ____ horas*”. A lacuna deve ser preenchida com o tempo máximo de prova previsto no item 8.1.1 deste Edital.

5.9.3. O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

5.10. Para a candidata com solicitação deferida, no dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.10.1. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

5.11. O candidato com deficiência, aprovado e nomeado para o cargo, poderá também, durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

5.12. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas na inscrição.

5.13. Não será homologada reserva de vaga, solicitações de condições especiais para a realização da prova e de sala de amamentação do candidato e de realização da prova após o pôr-do-sol por motivo religioso que deixar de comprovar documentalmente quaisquer das exigências deste Edital.

5.14. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, assim como elencadas no Requerimento presente no Anexo IV, são as seguintes:

5.14.1. Acesso facilitado (para candidatos cadeirantes ou com dificuldade de locomoção, será oferecida sala térrea ou com acesso por elevador);

5.14.2. Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta (para candidatos com cegueira, baixa visão ou motricidade comprometida, o fiscal irá preencher o Cartão-Resposta na alternativa indicada em voz alta pelo candidato, sendo reservada sala exclusiva para essa finalidade);

5.14.3. Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24) para candidatos com baixa visão;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

5.14.4. Intérprete de Libras (para candidatos surdos, o profissional apenas mediará a comunicação do candidato com os ouvintes no ato da prova; a prova não será interpretada/traduzida);

5.14.5. Ledor (para candidatos cegos ou com baixa visão, o fiscal lerá em voz alta e pausadamente as questões da prova, sendo reservada sala exclusiva para essa finalidade);

5.14.6. Sala próxima ao banheiro (para candidatos que necessitam de uso contínuo do banheiro);

5.14.7. Tempo adicional de 01 (uma) hora (para candidatos com baixa visão ou cegos, com deficiência auditiva ou surdez, é oferecido tempo adicional para realização da prova; no laudo médico deverá constar expressamente a necessidade de tempo adicional);

5.14.8. Uso de prótese auditiva (para candidatos que já façam uso de prótese auditiva, podendo ser usada somente nos momentos indicados pelo fiscal de sala; no laudo médico deverá conter a justificativa do uso contínuo da prótese auditiva);

5.14.9. Outras condições especiais de prova: serão atendidos no dia da prova os candidatos que necessitem de procedimentos especiais para realização da mesma, desde que solicitados e comprovados, durante o período de inscrições, por laudo médico e/ou documentos comprobatórios, e com solicitação deferida.

5.15. O candidato em tratamento médico que necessite fazer uso de medicação durante a aplicação das provas deverá portar atestado médico que o justifique e poderá ter sua medicação verificada pelo fiscal de prova.

5.16. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

5.17. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

PARTE II. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU ÍNDIOS:

5.18. De acordo com a Lei Municipal nº 2.713 de 04 de dezembro de 2013, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital, devidamente autodeclarados negros e/ou índios, e assim deferidos.

5.18.1. Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Negra ou Índia. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.

5.19. É considerada Pessoa Negra ou Índia aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra, da raça etnia negra ou Índia e definida como tal, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.20. Será criada Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial no Concurso Público, que será composta com, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial. A verificação será feita somente com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final, por decorrência do convocação, antes da posse.

5.21. **PROCEDIMENTO PARA REQUERER RESERVA DE VAGA:** Para concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Autodeclarados Negros ou Índios, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, **Autodeclaração com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo V deste Edital**, até o dia determinado no Cronograma de Execução.

5.22. A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Negra ou Índia dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de Pessoa Negra ou Índia em número suficiente para ocupar os 20% (vinte por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no cargo pela ampla concorrência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

5.23. Os candidatos inscritos na cota de Pessoa Negra ou Índia participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.24. Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra ou Índia, além de figurar na lista de ampla concorrência de aprovados, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista de ampla concorrência.

5.25. Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de Pessoa Negra ou Índia será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

5.26. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

5.27. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

CAPÍTULO VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. No dia determinado no cronograma de execução será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições, contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas.

6.1.1. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá acompanhar o edital. Caso ela tenha sido indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, conforme disposto neste Edital.

6.1.1.1. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição, se paga.

6.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

6.2.1. Caso a inscrição do candidato conste indeferida mesmo após o pagamento tempestivo da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar, mediante recurso, o comprovante de pagamento com o respectivo boleto bancário, nos prazos deste Edital.

6.3. Caso o nome do candidato não conste na lista oficial no dia da prova, o mesmo deverá se apresentar ao Coordenador de Local de Prova, de posse do boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento, e solicitar a realização da prova em caráter condicional.

6.3.1. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, em via original, deverão ser entregues ao Coordenador.

6.3.1.1. O candidato deverá se apresentar no local em que será aplicada a prova para o seu cargo.

6.4. Após a realização da prova, o boleto bancário e o comprovante de pagamento serão submetidos à verificação, da qual será exarado parecer da Comissão de Concursos que servirá de ato de homologação de inscrição e validação da pontuação obtida na prova realizada pelo candidato.

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS

7.1. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes:

7.1.1. Para os cargos de Nível Superior: Arquiteto, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Médico Veterinário e Programador de Informática.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,25	1	45,0	90,0
	Legislação	10	1,35	1		
	Conhecimentos Específicos	20	2,70	10		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

Títulos (C)	Avaliação de Títulos	10,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS		100,0

7.1.1.1. O conteúdo de Conhecimentos Específicos compreende questões de informática e de conhecimentos específicos da área de formação do cargo, conforme Anexo II deste Edital.

7.1.2. Para os cargos de Nível Médio/Técnico: Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Técnico Agrônomo, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,50	1	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico	5	1,50	1		
	Legislação	10	2,25	1		
	Conhecimentos Específicos	15	3,00	8		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.2.1. O conteúdo de Conhecimentos Específicos compreende questões de informática e de conhecimentos específicos da área de formação do cargo, conforme Anexo II deste Edital.

***(E) Eliminatório / (C) Classificatório

CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

8.1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

8.1.1 A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II deste Edital.

8.1.2. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que CUMULATIVAMENTE:

8.1.2.1. Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.

8.1.2.2. Não zerar(em) nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva.

8.1.2.3. Obter(em) desempenho igual ou superior aos mínimos estabelecidos no Capítulo VII na área de conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.

8.1.3. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1. e subitens.

8.1.4. As questões de conhecimentos básicos (língua portuguesa, raciocínio lógico, legislação) serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.

8.1.5. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1.5.1. Os locais da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.

8.1.5.1.1. As provas poderão ser realizadas em outros municípios, a depender do quantitativo de candidatos e disponibilidade de locais de prova.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

8.1.5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.1.5.3. Em razão do número de candidatos, as provas poderão ser aplicadas em mais de um turno.

8.1.5.4. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.

8.1.5.5. Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, salvo na hipótese anterior.

8.1.5.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa deverão apresentar, no dia de realização das provas, para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestado de liberação do médico, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante as Provas.

8.1.5.7. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.1.5.8. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

8.1.5.9. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

8.1.5.10. Candidatos com porte legal de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.

8.1.5.11. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, e a ocorrência será registrada em ata.

8.1.5.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.1.5.13. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.

8.1.5.14. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

8.1.5.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.1.6. IDENTIFICAÇÃO:

8.1.6.1. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

8.1.6.2. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.1.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.1.6.4. Não serão aceitos documentos digitais ou documentos apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares, tais como a Carteira Nacional de Habilitação digital, a Carteira de Trabalho digital e o Título de Eleitor.

8.1.6.5. **IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL:** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.1.6.5.1. A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.1.6.5.2. A identificação especial será exigida, ainda, caso o documento de identidade esteja violado ou com sinais de violação.

8.1.6.5.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.1.7. **HORÁRIOS:**

8.1.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.

8.1.7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munido de documento de identidade, **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa.**

8.1.7.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.

8.1.7.4. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o fechamento dos portões.

8.1.7.5. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.

8.1.7.6. Após o fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 01 (uma) hora, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

8.1.7.7. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Prova.

8.1.7.8. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

8.1.7.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

somente poderá se retirar após 01 (uma) hora do início da aplicação dessa, salvo se concedido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

8.1.7.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.

8.1.8. PROCEDIMENTOS:

8.1.8.1. A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem. Os pertences deverão ficar abaixo da cadeira do candidato, ou seja, em contato direto com o chão.

8.1.8.2. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público. A Legalle Concursos ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

8.1.8.3. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

8.1.8.4. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8.1.8.5. Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

8.1.8.6. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa**, e documento de identidade.

8.1.8.7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.1.8.8. Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

8.1.8.9. Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que façam a verificação da inviolabilidade do malote de provas da sua respectiva sala.

8.1.8.10. O candidato receberá o Caderno de Provas com o número de questões no total. Detectada qualquer divergência entre o número de questões previamente estabelecido no Edital e o da prova recebida, o candidato deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta conformação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do Caderno de Provas. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.1.8.11. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

8.1.8.12. O candidato deve cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constantes no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.

8.1.8.13. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa**. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

8.1.8.14. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.1.8.15. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta, ainda que legíveis.

8.1.8.16. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital das respostas.

8.1.8.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará automática eliminação do candidato do certame.

8.1.8.18. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

8.1.9. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:

8.1.9.1. Faltar no dia da prova, bem como não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1 e subitens.

8.1.9.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou apresentar identificação especial que não seja aceita pela Comissão do Concurso da Legalle Concursos.

8.1.9.3. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.1.9.4. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.

8.1.9.5. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets* etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de sala para este fim.

8.1.9.6. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.1.9.7. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.

8.1.9.8. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).

8.1.9.9. Fumar ou ingerir bebidas alcóolicas no ambiente de realização das provas.

8.1.9.10. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.

8.1.9.11. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.

8.1.9.12. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.

8.1.9.13. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

8.1.9.14. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão-Resposta, em especial quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.

8.1.9.15. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

8.1.9.16. Permanecer, após a entrega do Cartão-Resposta, nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).

8.1.9.17. Desobedecer qualquer dos regramentos contidos neste Edital.

8.1.10. Medidas de biossegurança na aplicação da Prova Teórico-Objetiva relativamente à pandemia do Coronavírus (COVID-19):

8.1.10.1. Só será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.

8.1.10.2. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho.

8.1.10.2.1. O candidato em que for constatada temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C, considerada como febre, de modo a preservar a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova, bem como respeitar as orientações dos órgãos de saúde acerca do isolamento social, não terão acesso permitido ao local de prova.

8.1.10.3. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

8.1.10.3.1. A máscara facial individual reserva e o frasco poderão ser inspecionados seguindo metodologia adequada de acordo com critérios sanitários e epidemiológicos.

8.1.10.4. A Legalle Concursos não disponibilizará máscaras faciais individuais aos candidatos como medida de segurança sanitária e epidemiológica, sendo responsabilidade de cada candidato providenciar sua própria, assim como levar consigo 1 (uma) máscara reserva, se desejar.

8.1.10.5. O candidato que se recusar a seguir as orientações dos itens 8.1.10.1 a 8.1.10.4 e subitens, poderá ser retirado do local de prova e eliminado do Concurso Público, por estar colocando em risco a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.

8.2. DA PROVA DE TÍTULOS:

8.2.1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de Arquiteto, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Médico Veterinário e Programador de Informática.

8.2.2. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva e convocados para esta etapa, os quais deverão enviar os títulos na MODALIDADE ELETRÔNICA.

8.2.2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.

8.2.3. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS:

8.2.3.1. O candidato deverá encaminhar para a Legalle Concursos, via meio eletrônico, no período indicado no Cronograma de Execução, todos os títulos digitalizados, em arquivo(s) digital(is).

8.2.3.2. O envio eletrônico de títulos estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na opção 'Provas de Títulos'.

8.2.3.3. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio. O candidato não poderá encaminhar mais de um título.

8.2.3.4. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.

8.2.3.5. Após o preenchimento do campo de envio de títulos, na Área do Candidato, o candidato visualizará a confirmação de envio do respectivo arquivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

8.2.3.6. É de responsabilidade do candidato o correto envio (*upload*) do arquivo para consulta da Banca Examinadora.

8.2.3.7. Os títulos deverão ser digitalizados, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título.

8.2.3.8. Obrigatoriamente, deverão ser digitalizadas as cópias autenticadas dos títulos. Os documentos deverão ser digitalizados coloridos, em dispositivo scanner, possuir o tamanho máximo de 5 Megabytes e o formato PDF. Não serão aceitas fotos.

8.2.4. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.2.4.1. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.

8.2.4.2. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

8.2.4.3. O preenchimento correto do campo de envio na Área do Candidato, é de inteira responsabilidade do candidato.

8.2.4.4. Os documentos comprobatórios dos títulos não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo não ser aceitos em caso de impossibilidade de verificação de informações necessárias.

8.2.4.5. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

8.2.4.6. Os certificados ou declarações emitidas pela internet ou com assinatura digital, deverão conter código de autenticidade eletrônico.

8.2.4.6.1. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora reunir-se para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

8.2.4.7. Quando os requisitos do cargo contemplarem formação complementar e/ou pós-graduações, neste caso, e somente neste caso, o candidato deverá apresentar os títulos correspondentes aos requisitos do cargo para obter pontuação na Prova de Títulos dos demais títulos.

8.2.4.8. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título ao qual se aplique a necessidade dessa comprovação.

8.2.4.9. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.2.5. TÍTULOS QUE SERÃO AVALIADOS:

8.2.5.1. Os títulos apresentados na tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado somente o de maior valoração:

DAS PÓS-GRADUAÇÕES			
Pós-Graduação		Pontuação unitária	Pontuação máxima
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico escolar	04 (quatro) pontos	Pontuação máxima de 10 (dez) pontos na Prova de Títulos, devendo enviar somente o de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

DAS PÓS-GRADUAÇÕES			
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico escolar	07 (sete) pontos	maior valoração que possuir.
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico escolar	10 (dez) pontos	

8.2.5.1.1. Será aceito o máximo de 01 (um) título de pós-graduação (especialização Lato Sensu/MBA/Residência, mestrado ou doutorado), devendo o candidato enviar somente a de maior valoração que possuir.

8.2.5.1.2. Os cursos de Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado deverão estar acompanhados do histórico escolar.

8.2.5.1.3. Os títulos relativos a cursos de Especialização Lato Sensu/MBA/Residência deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

8.2.5.1.4. A comprovação do título de pós-graduação deverá ser realizada por meio do envio digitalizado de fotocópia autenticada verso e anverso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do envio digitalizado do histórico escolar.

8.2.6. CRITÉRIOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.2.6.1. Não serão recebidos títulos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.2.6.2. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital, exceto na hipótese prevista no item 8.2.4.9.

8.2.6.3. Quaisquer títulos que não estejam previstos na tabela constante do item 8.2.5.1, como cursos preparatórios e estágios, não serão avaliados.

8.2.6.4. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação, constante no item 8.2.6.1 deste Edital.

8.2.6.5. Os títulos que apresentarem carga horária inferior ao mínimo estabelecido na tabela constante no item 8.2.5.1, ou que não for possível identificá-la, não serão pontuados.

8.2.6.6. Documentos que apresentem nome do candidato diferente ao da inscrição, sem a apresentação de documentos que comprovem a alteração, não serão julgados.

8.2.6.7. Os títulos que não apresentarem informações mínimas necessárias, como nome do candidato, data de realização das atividades (quando aplicável), entre outras exigidas neste Edital, não serão avaliados.

8.2.6.8. Quaisquer títulos concluídos em período que não atenda os prazos determinados neste Edital serão desconsiderados para avaliação, em especial os concluídos após a data de publicação deste Edital.

8.2.6.9. No envio eletrônico, os títulos apresentados em formato de arquivo que não seja idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado) ou que não seja possível aferir sua autenticidade, não serão julgados.

8.2.6.10. No envio eletrônico, os títulos cujos arquivos estiverem corrompidos, ou não estiverem em formato PDF, não serão avaliados.

8.2.6.11. Serão desconsiderados títulos sem tradução da língua estrangeira.

8.2.6.12. Disciplinas que fazem parte do programa curricular de cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação) não possuem valoração na Prova de Títulos.

8.2.6.13. Certificados de estágios, cursos preparatórios e visitas técnicas não serão julgados como títulos.

8.2.6.14. Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

8.2.6.15. Não serão analisados títulos emitidos por Instituição não cadastrada/reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.2.7. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

8.2.8. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

9.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados à(o):

9.1.1. Impugnação dos regramentos deste Edital;

9.1.2. Isenção da taxa de inscrição;

9.1.3. Homologação das inscrições;

9.1.4. Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);

9.1.5. Notas das provas teórico-objetivas e de títulos.

9.2. Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

9.2.1. Os recursos deverão ser desidentificados, não podendo o candidato inserir seu nome ou qualquer outra expressão que o identifique. Os recursos serão respondidos sem a identificação do candidato.

9.2.2. Todo e qualquer recurso interposto, em qualquer das fases recursais previstas neste Edital, será devidamente desidentificado, quando da oportunidade de julgamento e consequente resposta, a fim de preservar o princípio da impessoalidade.

9.3. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

9.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

9.5. O candidato poderá interpor quantos recursos julgar necessários, porém deverá sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

9.6. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.10. O candidato deve basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.11. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.12. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

9.13. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.

9.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

9.15. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.

9.16. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

9.17. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

9.18. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato do candidato recorrente, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

9.19. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.20. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido.

9.21. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9.22. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

9.23. **POSTO PRESENCIAL PARA RECURSOS:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a interposição de recursos e impugnação do edital, junto ao Protocolo Geral na Prefeitura Municipal de Alvorada, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, Bairro Bela Vista, no horário das 08h15min às 11h45min, e das 13h às 16h45, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO X – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova de títulos, quando for o caso.

10.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.3.1. **PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL:** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

10.3.2. **SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL:** Candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;

10.3.3. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

10.3.3.1. Maior pontuação na prova teórico-objetiva;

10.3.3.2. Maior pontuação na prova de títulos (se aplicável ao cargo);

10.3.3.3. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;

10.3.3.4. Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;

10.3.3.5. Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação da prova teórico-objetiva;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

10.3.3.6. Maior pontuação na área/conteúdo de Raciocínio Lógico da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo).

10.3.4. **SORTEIO PÚBLICO PELA LOTERIA FEDERAL**, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

10.3.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva;

10.3.4.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente;

10.3.4.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

10.3.4.4. O sorteio público e a definição do último critério de desempate serão realizados antes da realização das provas, como garantia de independência e isonomia de resultados, na data prevista no Cronograma de Execução do item 3.1. deste Edital.

10.3.5. Os critérios de desempate referentes à idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e ao direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado serão validados através da apresentação de documentos específicos.

10.3.5.1. A comprovação para validação do subitem 10.3.1. dar-se-á através do envio eletrônico de documento oficial conforme item 8.1.6.1, na Área do Candidato, durante o período de inscrições.

10.3.5.2. A comprovação para validação do subitem 10.3.2. dar-se-á através do envio eletrônico de Certidão Comprobatória de exercício da função de jurado em tribunal do júri na Área do Candidato durante o período de inscrições.

10.3.5.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

10.4. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

10.4.1. As classificações especiais (cotas para deficiente, negros, etc.) serão divulgadas no resultado final.

10.5. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de títulos, a depender do cargo.

CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto à Prefeitura Municipal.

11.2.1. O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidato do site da Legalle Concursos até o dia da homologação dos resultados finais. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida à Prefeitura Municipal.

11.3. A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita por ato do Poder Executivo, através de Edital de **Nomeação**, publicado no Diário Oficial do Município, indicando formalmente o prazo para comparecimento e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por e-mail, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados os dados de contato. **Não serão enviados telegrama nem será feito contato telefônico para informação da nomeação. O candidato será nomeado através da publicação do Edital de Nomeação no Diário Oficial do Município e, supletivamente, através de e-mail.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

11.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte à publicação do edital de nomeação, para se apresentar portando toda documentação constante do item 11.7 e assinar o termo de posse, ou fazer opção pela exclusão de seu nome da lista ou ainda optarem por passar para o final da mesma. É de 05 (cinco) dias o prazo para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

11.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

11.6. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.7. No caso de nomeação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos (originais e cópias) e comprovarem as seguintes situações:

11.7.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

11.7.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.7.3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

11.7.4. Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;

11.7.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

11.7.6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

11.7.7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;

11.7.8. Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;

11.7.9. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo I – item 1.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo, acompanhado de fotocópia);

11.7.10. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial.

11.7.11. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecidas pelos Cartórios da Justiça Federal e Estadual, ou ainda, Distrital, do domicílio do candidato, expedida no prazo máximo de 6 meses, ou dentro do prazo de validade da certidão, quando houver.

11.7.12. Não ser aposentado por invalidez.

11.7.13. No ato de nomeação deverá o candidato apresentar os seguintes documentos pessoais e de seus dependentes (originais e cópias), quais sejam:

11.7.13.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

11.7.13.2. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

11.7.13.3. Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11.7.13.4. Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa. Podendo o último ser substituído pela Certidão de Regularidade perante a Justiça Eleitoral;

11.7.13.5. Carteira de Identidade;

11.7.13.6. Certificado de Reservista, Alistamento Militar, constando a dispensa do Serviço Militar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

Obrigatório, ou outro documento que comprove que o candidato tenha cumprido o serviço militar obrigatório ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;

11.7.13.7. Certidão de Nascimento e/ou Casamento, conforme estado civil, atualizada (no máximo 6 meses);

11.7.13.8. Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo para o qual prestou concurso;

11.7.13.9. Uma fotografia 3x4, colorida e recente;

11.7.13.10. No caso de candidato com nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

11.7.13.11. Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

11.7.13.12. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecidas pelos Cartórios da Justiça Federal e Estadual, ou ainda, Distrital, do domicílio do candidato, expedida no prazo máximo de 6 meses, ou dentro do prazo de validade da certidão, quando houver;

11.7.13.13. Apresentar Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento dos dependentes;

11.7.13.14. Ficha Cadastral devidamente preenchida, conforme Anexo VI deste edital.

11.8. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.9. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da posse, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde;

11.10. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma inspeção médica oficial, do Município, para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

11.11. No caso de nomeação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.

11.12. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na desclassificação do candidato, sendo chamado o próximo classificado para assumir o cargo.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os horários estabelecidos por este Edital, assim como nos editais subsequentes, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

12.2. O nome, o número de inscrição e os resultados dos candidatos inscritos são passíveis de publicação em editais subsequentes devido à transparência inerente ao Concurso Público.

12.3. Quaisquer materiais de apoio elaborados, por terceiros, especificamente para este Concurso Público não apresentam relação alguma com a Legalle Concursos, tais como apostilas, cursos, entre outros.

12.4. A Legalle Concursos reserva-se o direito de cobrar taxa de emissão de documentos, solicitado por candidato, que importe em declaração específica e individual.

12.5. As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Legalle Concursos e importam na proibição de cópia, citação, utilização, reprodução, publicação na internet, ainda que parcial, utilização para fins comerciais ou não, sem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

autorização prévia e formal da Legalle Concursos, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

12.5.1. O candidato e/ou terceiro que contribuir, direta ou indiretamente, para violar os direitos autorais das provas e questões que tiver acesso, poderá ser eliminado do certame, além de sofrer as sanções legais cabíveis.

12.6. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações específicas de quaisquer candidatos divulgadas através da Área do Candidato ou por editais, tais como local específico de realização de prova, resposta a recurso interposto, classificação, entre outros.

12.7. **VISTAS DE DOCUMENTOS:** Será oportunizado vistas do Cartão-Resposta da prova teórico-objetiva e do formulário eletrônico de títulos em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Legalle Concursos.

12.8. **ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO:** Os malotes de provas contendo os cartões-resposta da prova teórico-objetiva serão abertos e digitalizados em ato público presencial a ser realizado em local, data e horário a ser divulgado pelo Edital de Convocação para a Prova Teórico-Objetiva.

12.9. A Legalle Concursos não fornecerá atestado de comparecimento em quaisquer provas. O candidato deve utilizar-se das publicações oficiais para comprovar sua participação nas provas.

12.10. Para trabalhar com arquivos no formato PDF – único formato de arquivo aceito no sistema da Legalle Concursos – obtenha o software gratuito do Acrobat Reader em: <https://acrobat.adobe.com/br/pt/>.

12.11. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

12.12. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.13. Havendo disposições contraditórias neste Edital e nos seguintes, prevalecerá, nesta ordem: (1º) a específica sobre a genérica, (2º) a primeira que ocorrer e (3º) a mais benéfica ao maior número de candidatos.

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

12.15. Fazem parte do presente Edital:

12.15.1. Anexo I – Atribuições dos cargos;

12.15.2. Anexo II – Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas;

12.15.3. Anexo III – Requerimento de condições especiais para o dia de prova;

12.15.4. Anexo IV – Autodeclaração – Candidato Negro ou Índio;

12.15.5. Anexo V – Modelo de Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único;

12.15.6. Anexo VI – Ficha Cadastral para Provimento.

CAPÍTULO XIII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

13.1. Delega-se competência a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., como Banca Executora deste Concurso, para:

13.1.1. Receber os requerimentos de inscrições e isenções;

13.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;

13.1.3. Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e de títulos;

13.1.4. Apreciar os recursos previstos neste edital;

13.1.5. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

13.1.6. Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência;

13.1.7. Atuar em conformidade com as disposições deste edital, prestando assessoria de inscrições e fiscalização, serviço de apoio ao candidato, assessoria às bancas, assessoria de infraestrutura, apoio à analista e assistente de TI e responsável pelo apoio, divulgação e realização de eventos;

13.1.8. Responder, em conjunto com o Município, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

CAPÍTULO XIV – DO FORO

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de Alvorada/RS.

Alvorada/RS, 1º de setembro de 2021.

José Arno Appolo do Amaral,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

*****As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral da Lei Municipal nº 3.390, de 20 de dezembro de 2019, bem como suas respectivas alterações das leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes nesse Edital.**

ARQUITETO

Descrição sintética: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; Realizar perícias e fazer arbitramentos; Colaborar na elaboração e atualizações de projetos do plano diretor do município; Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; Planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; Examinar projetos e proceder vistorias de construções; Emitir parecer sobre questões da sua especialidade; Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura; Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor; Estudar, avaliar, elaborar e aprovar projetos de engenharia e loteamentos; Licenciar obras para a construção ou reformas de acordo com a legislação em vigor; Conceder habite-se; Vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado; Executar atividades afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de sua lotação; Redigir ofícios, cartas, memorandos e demais expedientes, seguindo normas pré-estabelecidas; Redigir portarias, ordens de serviço, editais e demais atos administrativos, seguindo modelo específicos; Analisar e prestar informações sobre processo, dentro de orientações gerais, Conferir, anotar e informar expediente que exija discernimento e capacidade crítica e analítica; Registrar a tramitação de documentos e fiscalizar o cumprimento das normas referentes a protocolo; Digitalizar quadros, tabelas e mapas estatísticos, Marcar entrevistas e reuniões, de acordo com instruções recebidas; Participar de reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas; Transmitir e encaminhar ordens e avisos; Analisar, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, documentos e publicações de interesse da unidade administrativa onde exerce suas funções; Registrar sob supervisão, os processos, petições e documentos diversos, segundo normas pré-estabelecidos (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); Localizar documentos; Controlar a frequência do pessoal, fazer anotações nas folhas ponto e preparar relação mensal de faltas, encaminhando informações à chefia; Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; Anotar na ficha do servidor, as ocorrências funcionais, a fim de manter atualizando o cadastro de pessoal; Elaborar boletins cadastrais, conferindo dados levantados no campo; Calcular áreas e executar outras tarefas auxiliares aos cadastros aos cadastros imobiliários; Examinar documentos, conferindo sua exatidão, prazos datas, posições financeiras; Auxiliar na realização de estudos de simplificação de tarefas Administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; Preparar publicações e documentos para arquivo, selecionando aqueles que periodicamente se destinem a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; Organizar o cadastro de fornecedores e transmitir informações sobre sua idoneidade, quando for o caso; Despachar material solicitado pelas unidades da prefeitura através de requisições específicas autorizadas pelas chefias; Arquivar as requisições de materiais despachados e a documentação do material recebido, a fim de remetê-las, diariamente, as unidades competentes; Colaborar nos estudos para a racionalização do abastecimento de material nas unidades da prefeitura e manter registro do consumo de cada espécie; Realizar cálculos de indenizações, concessão de vantagens e outros relativos à movimentação de pessoal; Auxiliar no pagamento dos servidores municipais, mantendo atualizar as fichas, verificando a exatidão dos contracheques, bem como das informações nos processos de diferenças de vencimentos; Registrar e manter atualizado o registro de todas as atividades de treinamento, recrutamento e seleção; Colaborar na organização e na escrituração dos recursos financeiros e patrimoniais da unidade a que serve; Efetuar inscrições para cursos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação recebida e transmitindo orientações; Executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno de tributos municipais; Operar máquinas reprográficas, autenticadoras, calculadoras, equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; Colecionar leis, decretos e outros atos normativos de interesse da repartição; Receber, classificar, fichar, guardar e conservar processos, livros e demais documentos, seguindo normas e códigos pré-estabelecidos; Verificar as necessidades de material da unidade administrativa em que serve e preencher ou solicitar preenchimento de requisições, quando necessário; Receber e conferir materiais e suas especificações; Fazer a escrituração dos controles de material e manter atualizados os controles de estoque; Emitir a relação de estoque para inventários de material; Levantar dados sobre consumo de material; Conferir e anotar as ocorrências funcionais nas fichas próprias, zelando por sua atualização; Elaborar, nos prazos regulamentares, a documentação necessária para os recolhimentos relativos aos encargos sociais da prefeitura; Controlar os prazos de vencimentos dos salários-família; Preparar editais de concurso; Elaborar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

sob orientação, gráficos, mapas e quadros demonstrativos das atividades de recrutamento e treinamento; Elaborar folhas de pagamento; Elaborar escalas de serviços da unidade, coordenando a execução das rotinas diárias; Extrair empenho de despesas; Fazer cálculos e operações de caráter financeiro; Emitir notificações de lançamentos de impostos e registrar pagamento, isenção e perdão destes; Fazer levantamento de débitos de contribuintes; Preencher mapas de arrecadação de impostos; Escriturar créditos, sob supervisão, e fazer cálculos relativos a contas correntes e fichas financeiras; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender ao telefone e ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal, orientando e informando de forma clara e objetiva e Executar atividades afins.

BIÓLOGO

Descrição sintética: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico dos aterros e convencionais; Verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; Orientar o uso dos meios de controle biológico, visando à defesa e o equilíbrio do meio ambiente; Pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; Proceder levantamento da quantidade das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade classificando-as cientificamente; Pesquisar e identificar as gramíneas mais adequadas aos gramados dos jardins locais; Planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras e material para estudos; Realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; Realizar perícias e emitir laudos técnicos; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONTADOR

Descrição sintética: Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; Escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamento e organizar balanços patrimoniais e financeiros; Fazer revisão de balanço; Efetuar perícias contábeis; Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município; Orientar ou coordenar os trabalhos em contabilidade; Assinar balanços e balancetes; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do município e integrar grupos operacionais de trabalho; Organizar os serviços contábeis da prefeitura; Manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da prefeitura; Efetuar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura; Informar processos dentro de sua área de competência; Supervisionar, orientar o trabalho dos técnicos em contabilidade e demais servidores que executam tarefas típicas da classe; Participar na elaboração do orçamento anual da prefeitura, bem como na elaboração do plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias; Orientar, quando necessário, na sua área de competência os processos de licitações, contratos e outros de acordo com as normas vigentes; Orientar e supervisionar as conciliações bancárias e o controle de fluxo de caixa; Executar atividades afins.

EDUCADOR SOCIAL

Descrição sintética: Executar sob supervisão técnica, atividades socioeducativas nos Programas e Projetos na área da Assistência Social, voltados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que mantêm vínculo com a família e a comunidade e/ou prover os cuidados integrais para as pessoas em situação de risco social afastados do convívio familiar; As ações com crianças e adolescentes incluem: Abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigo, acompanhamento a programa socioeducativo, orientar das medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade, assistida e prestação de serviços à comunidade, e atuação em outros programas vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Executar atividades de apoio e acompanhamento diurno e noturno a crianças e adolescentes, respeitando os preceitos contidos na Lei 8069/90 (Estatuto da criança e do adolescente); Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação técnica, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para acompanhamento individualizado; Realizar, quando necessário, encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município; Executar atividades de orientação e recreação infantil; Executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas; Acompanhar crianças e adolescentes e atividades de lazer; Proceder, orientar e auxiliar crianças e adolescentes no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar crianças e adolescentes com a alimentação, refeições, zelando pela organização do ambiente; Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem estar das crianças e dos adolescentes, levando-as quando necessário ao atendimento médico e ambulatorial; Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

respeitando suas aptidões e necessidades; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Monitorar e manter a disciplina de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou dos responsáveis quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; Apurar a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes; Ministrando medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; Orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição; Acompanhar nas oficinas diversas e participar das reuniões em equipe; Participar de cursos de formação continuada e outros pertinentes a sua área de atuação; Executar atividades afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição sintética: Estudar, avaliar, elaborar e aprovar projetos de engenharia e loteamentos; Elaborar normas e acompanhar processos licitatórios de sua competência; Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação de execução de planos de obras; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; Promover levantamento das características dos terrenos onde serão executadas as obras; Licenciamento de obras para construção ou reformas de acordo com a legislação em vigor; Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor; Vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado; Realizar avaliações de imóveis; Promover a regularização dos loteamentos e construções clandestinas e irregulares; Conceder habite-se; Participar da autorização e revisão do código de obras, Emitir parecer em processos; Executar atividades afins.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição sintética: Elaborar projetos técnicos de segurança, inspecionando instalações, realizando levantamento de necessidades técnicas de segurança elaborando plano de segurança e higiene do trabalho, a fim de controlar a segurança em obras, instalações e equipamentos; Divulgar políticas de segurança, através de treinamento, divulgação de publicações, eventos e estatísticas do desempenho da área, conscientizando os trabalhadores no que se refere à sua segurança; Efetuar levantamento das condições de segurança, verificando os problemas de risco de poluição, incêndio, higiene, assegurando as condições de trabalho, de equipamentos e ambientes; Vistoriar, avaliar e realizar perícias e laudos técnicos, verificando e analisando locais insalubres e de periculosidade, materiais de proteção individual, a fim de indicar medidas de controle sobre o grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; Elaboração do plano de prevenção de riscos ambientais (PPRA) das secretarias e órgãos públicos municipais, sua manutenção e supervisão, fiscalização do cumprimento das metas e recomendações para neutralização dos riscos e agentes insalubres nos vários ambientes de trabalho que compõem os órgãos da administração municipal; Fazer cumprir as normas regulamentares do Ministério do Trabalho pertinentes à Engenharia e Segurança do Trabalho – PPRA e NR9, PCMAT e NR8, agentes insalubres e NR15, CIPA, NR5, PPCI e combate a incêndios; Promover medidas de proteção coletiva aos riscos ocupacionais, treinamento, orientação e fiscalização dos equipamentos de proteção individual; Redigir relatórios e demais documentos necessários ao cumprimento da Legislação específica em vigor; Emitir laudos técnicos das condições do ambiente de trabalho e perfil profissiográfico previdenciário ou requisitado; Executar atividades afins.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Descrição sintética: Elaborar planos de circulação de veículos e pedestres em consonância com o plano diretor de desenvolvimento urbano; Estudar e acompanhar os pontos críticos, projetando soluções que permitam a um tráfego seguro; Elaborar planos, projetos e estudos do sistema de sinalização horizontal e vertical; Exercer a atividade de coordenação, orientação, projetos relativos aos planos e estudos na área de circulação viária e sinalização; Determinar o local de instalações, se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, de sinalização semafórica, vertical e horizontal; Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente. Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamento de pedestre e interseções perigosas; Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres; Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; Implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de paradas de transportes coletivos, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horário) permitidos ou proibidos; Exercer atividades afins.

FISCAL AMBIENTAL

Descrição sintética: Promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental através da garantia do cumprimento das normas e regulamentos ambientais; Realizar monitoramento e controle das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras e degradadoras do ambiente e fiscalizar sua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

adequação aos padrões, estabelecidos pela legislação e licenciamento; Proceder à abertura de processos jurídico-administrativa, envolvendo notificações, penalização e interdição de atividades lesivas ao meio ambiente; Promover educação sanitária e ambiental; Executar atividades afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição sintética: Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar animais; Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; Pesquisar necessidades nutricionais dos animais; Responsabiliza-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e Executar atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar atividades afins.

PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA

Descrição sintética: Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos; Criar e implementar dispositivos de automação; Codificar programas em linguagem de computador a partir da descrição do programa; Desenvolver programas; Testar programas; Atualizar os programas existentes, visando à localização operacional; Preparar os trabalhos de digitação de programas, bem como os de operação; Operar os equipamentos de processamento de dados, observando as rotinas operacionais e de segurança dos diversos sistemas implantados; Registrar as operações realizadas; Responder pela integridade dos arquivos de dados gravados nos meios magnéticos; Efetuar o controle da utilização dos recursos do computador impressoras, áreas de discos magnéticos e Terminais; Responder pelas relações com o comportamento de assistência técnica dos fabricantes dos equipamentos de processamento de dados; Executar atividades afins.

TÉCNICO AGRÔNOMO

Descrição sintética: Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, características do solo, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; Avaliar impacto de implantação de obras e da atividade agropecuária no meio ambiente, nos aspectos relacionados com a fauna e flora; Atuar na verificação da conformidade de obras, empreendimentos e das práticas agrícolas com a legislação ambiental vigente; Participar na avaliação de danos em áreas degradadas, com elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental; Avaliar projetos de recuperação ambiental, incluindo procedimentos para controle de erosão e recuperação da camada fértil de solo; Realizar levantamento de campo; Elaborar relatórios técnicos; Acompanhar projetos; Elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; Executar atividades afins.

TÉCNICO AMBIENTAL

Descrição sintética: Identificar os determinantes e condicionadores do processo ambiental; Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimento de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; Interpretar e aplicar Legislação referente à área ambiental; Identificar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente; Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com as exigências do campo de atuação; Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação; Executar atividades afins.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição sintética: Realizar atividades inerentes à contabilidade; Classificar contabilmente, todos os documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; Escriturar contas correntes diversas; Auxiliar na feitura global da contabilidade dos serviços, impostos, taxas e demais componentes da receita; Organizar os serviços de contabilidade da prefeitura; Executar atividades afins.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE/ ELETROTÉCNICA

Descrição sintética: Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, avaliação e controle de projetos de iluminação predial pública, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instrução e outros documentos específicos utilizando instrumentos apropriados; Cooperar e coordenar equipes no desenvolvimento de projetos de instalação, montagem e aperfeiçoamento de equipamentos para iluminação pública; Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

tomadas, interruptor, etc. de acordo com as especificações técnicas e instruções recebidas; Testar circuito de instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; reparar ou substituir unidades danificadas, para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; Testar equipamentos elétricos reparados ou adquiridos pela prefeitura; Executar os serviços de limpeza e reparo em geradores e motores elétricos; Seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços; Requisitar equipamentos e material necessário à execução do serviço; Distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação; Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da categoria funcional; Instalar e dar manutenção em luminárias, relés fotoelétricos e lâmpadas de iluminação pública; Ler e interpretar desenhos, modelos e especificações; Executar atividades afins.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição sintética: Prestar suporte técnico e orientativo quanto ao devido uso dos equipamentos; Dar suporte técnico aos processos operacionais e de sistemas computacionais; Exercer o controle dos equipamentos com o fim de otimizar sua utilização; Auxiliar no desenvolvimento de programas de computador; Providenciar o controle de assistência técnica, emitindo relatórios periódicos com o fim de subsidiar a gestão com a realidade dos serviços e necessidades detectadas; Dar suporte em microcomputadores, placas mãe, barramentos de sistemas, bios, ram, cash, periféricos, placas de expansão, portas de entrada e saída e pertinentes; Proceder à habilitação de usuário para a utilização de softwares; Efetuar manutenção preventiva e corretiva de hardwares; Montar, configurar e instalar micros e impressoras; Diagnosticar problemas com equipamentos e com toda rede, providenciando os reparos necessários; Dominar a área de teleinformática, especialmente no que tange à configuração e instalação de telefonia IP; Instalar e fazer a manutenção de servidores de impressão; Instalar e configurar sistemas operacionais; Dar suporte e casos de vírus, antivírus, detecção e eliminação; Dar suporte em cabeamento estruturado; Realizar consertos em equipamentos; Configurar e fazer manutenção de redes wireless, intranet, extranet e internet; Dar suporte em sistemas Microsoft Office (word, excel, powerpoint, outlook) bem como internet explorer e br/open office; Administrar dados (sql, sql server, access e oracle), planilhas eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos, correios eletrônicos, navegadores web e afins, bem como redes elétricas e básicas em eletrônica; Executar atividades afins.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição sintética: Informar a administração e aos servidores sobre os riscos no ambiente de trabalho e nas atividades desenvolvidas, bem como, orientá-lo sobre as medidas de controle e eliminação; Analisar os métodos e processos identificando os riscos de acidentes de trabalho, propondo a sua eliminação ou controle; Avaliar as condições ambientais e emitir parecer técnico; Executar os procedimentos de segurança e higiene no trabalho, realizando programas de prevenção de acidentes, segundo as normas de segurança e atividades científicas e técnicas ligadas à segurança e higiene do trabalho, inclusive para as empresas contratadas; Promover debates, encontros, campanha, palestras e participar de seminários, treinamentos para intercâmbio e aperfeiçoamento profissional; Cooperar com as atividades de meio ambiente, articular-se com o setor de recursos humanos de administração para atividades relacionadas ao pessoal, colaborando com organização e entidades ligadas ao meio ambiente; Encaminhar aos setores da administração normas, regulamentos e documentos de apoio técnico-educacional e levantar e estudar dados estatísticos, calculando a frequência e a gravidade do acidente; Inspeccionar os equipamentos de proteção contra incêndios, saídas de emergências e outras atividades relacionadas ao combate ao fogo; Executar atividades afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*****As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pela Banca Examinadora, mas este referencial não retira o direito da Banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.**

***As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.

***As atualizações das leis devem ser consideradas na data de publicação deste Edital.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ensino Médio/Técnico: Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Técnico Agrônomo, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho.

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica, conforme o sistema oficial vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

1. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2010.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 – *com atualizações até a data de publicação do Edital.*
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2010.
6. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2017.
8. MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da língua portuguesa. Vol. único. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Superior: Arquiteto, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Médico Veterinário e Programador de Informática.

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e sintaxe: classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

1. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 – *com atualizações até a data de publicação do Edital.*
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O dicionário da língua portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2010.
6. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
7. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2017.
8. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2018.
9. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2018.
10. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2017.
11. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2018.
12. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Ensino Médio/Técnico: Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Técnico Agrônomo, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho.

Proposições simples e compostas; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos.

1. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.
2. ANDRINI, A., VASCONCELLOS, M. J. Praticando matemática. 3. ed. São Paulo: do Brasil, 2012.
3. CARVALHO, Sérgio, CAMPOS, Weber. Raciocínio lógico simplificado. vol. 1 e 2. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
4. DANTE, L. R. Tudo é matemática. 3. ed. São Paulo: Ática, 2009.
5. LILÓ, Abdala, Samuel. Raciocínio lógico para Concursos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.
6. LUSTOSA, Daniel. Provas e Concursos – Raciocínio lógico Matemático. São Paulo: Alfacon, 2017.
7. MONTEIRO DE BARROS, Dimas. Raciocínio Lógico e Matemática. 4ª edição. São Paulo: Ed. Rideel, 2015.
8. MORAIS, José Luiz de. Matemática e Lógica para Concursos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
9. QUILELO, Paulo. Raciocínio Lógico e Matemático. 3ª Ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
10. ZEGARELLI, Mark. Lógica para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO

Ensino Médio/Técnico: Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Técnico Agrônomo, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho.

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31º; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. ALVORADA/RS. Lei Orgânica Municipal.
3. ALVORADA/RS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ensino Superior: Arquiteto, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Médico Veterinário e Programador de Informática

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31º; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. ALVORADA/RS. Lei Orgânica Municipal.
3. ALVORADA/RS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

PRIMEIRA PARTE – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Ensino Médio/Técnico: Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Técnico Agrônomo, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade/ Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse). Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Identificar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Navegador Google Chrome:* Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Universidades, 2004.
5. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7).
6. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).
7. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Superior: Arquiteto, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, e Médico Veterinário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, PROGRAMA Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse. Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, PROGRAMA e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016:* Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Reconhecer fórmulas. *Navegador Google Chrome:* Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Universidades, 2004.
5. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2016).
6. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7).
7. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

8. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

SEGUNDA PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO DO CARGO

Arquiteto

Arquitetura: Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto. Linguagem visual. Programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Construção Civil: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Informática: Conhecimento de AutoCad. Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricos. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais. Nº 03 - Embargo ou Interdição. Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Nº 08 - Edificações. Nº 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas. Nº 17 - Ergonomia. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Nº 25 - Resíduos Industriais. Nº 26 - Sinalização de Segurança. Nº 28 - Fiscalização e Penalidades. Nº 35 - Trabalho em Altura. Postura Profissional: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética e Disciplina - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Planejamento Urbano: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo: Lei nº 12.527/11; Lei nº 6.766/79; Lei nº 9.605/98; Lei nº 11.888/08; Lei nº 10.527/01; Resolução nº 307/02. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionadas nas referências bibliográficas a seguir.

1. ANDREOLI, Elisabetta; FORTY, Adrian (Org.). Arquitetura Moderna Brasileira. Londres: Phaidon, 2004.
2. BRASIL. Guia CBIC de boas práticas em sustentabilidade na indústria da Construção. Rafael Tello. Fabiana Batista Ribeiro. - Brasília: Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Serviço Social da Indústria. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2012.
3. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
6. BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
8. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.
9. BRASIL. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
10. BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. 1.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
11. BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto. 5. ed. Bookman, 2017.
12. CHING, Francis D. K. Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem. Martins Fontes. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

13. DONDIS, A Donis. Sintaxe da linguagem visual. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
14. DOYLE, Michael E. Desenho a cores: técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
15. FERREIRA, Patrícia. Desenho de arquitetura. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
16. GORELIK, Adrián. Das vanguardas à Brasília, Cultura Urbana e Arquitetura na América Latina. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
17. LEGGITT, Jim. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004
18. MATTOS, Aldo Dórea - Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. São Paulo: Editora Pini, 2006.
19. MAHFUZ, Edson C. Ensaio sobre a razão compositiva: uma investigação sobre a natureza das relações entre as partes o todo na composição arquitetônica. Belo Horizonte: AP Cultural, 1995.
20. MINDLIN, H. E. Arquitetura Moderna no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Aeroplano/ IPHAN, 2000.
21. MONTEZUMA, Roberto (Org.). Arquitetura Brasil 500 anos: uma invenção recíproca. Recife: Universidade Federal do Pernambuco, 2002.
22. PEREIRA, José Ramón Alonso. Introdução à História da Arquitetura - Das Origens ao Século XXI. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
23. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. 9. ed. São Paulo: Zigurate Editora, 2000.
24. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro Da Arquitetura No Brasil. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.
25. ROCHA Jr., Antônio Martins da. Divina proporção: aspectos filosóficos, geométricos e sagrados da seção áurea. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2011.
26. SANTOS, Paulo F. Quatro Séculos de Arquitetura. Rio de Janeiro: IAB, 1981.
27. SCHWARZ, Roberto. Cultura e Política 1964 – 1969: O Pai de Família e outros estudos. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1978.
28. TELLES, Sophia Silva. Museu da Escultura. AU, São Paulo, n.32, 1990.
29. TELLES, Sophia Silva. Forma e Imagem. AU, São Paulo, n.55, p. 91-95, 1994.
30. TELLES, Sophia Silva. Oscar Niemeyer: técnica e forma. Ócolum, Campinas, n.2, 1992.
31. TELLES, Pedro C. Da Silva. História da Engenharia no Brasil (Séculos XVI a XIX). Rio de Janeiro: LTC Editora, 1984.
32. UNWIN, Simon. A análise da arquitetura. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
33. VIZIOLI, Simone Helena Tanoue; Marcelo, Virgínia Célia Costa; et al. Desenho arquitetônico básico. São Paulo, Editora Pini, 2009.
34. WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
35. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Auxiliar Administrativo

Atribuições do cargo. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Noções de qualidade. Noções de ferramentas da qualidade. Noções de saúde e segurança no trabalho. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada - intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública. Redação oficial. Aspectos gerais da redação oficial. As comunicações oficiais: o padrão ofício (partes do documento no padrão ofício; formatação e apresentação); tipos de documentos. Elementos de ortografia e gramática. Os atos normativos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 101/00. Lei 14.133/21. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 29. ed. São Paulo: Método, 2021.
2. ARRUDA, M.C.C.; WHITAKER, M.C.; RAMOS, J.M.R. Fundamentos de ética empresarial e econômica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
3. BARCHET, Gustavo. Resumo de direito administrativo: teoria resumida. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
4. BARROS, B.T.; PRATES, M.A.S. O estilo brasileiro de administrar. São Paulo: Atlas, 1996.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

5. BRASIL. Administração Geral e Pública: provas e concursos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
6. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Arts. 312 ao 327).
7. BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
8. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
10. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
11. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
12. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
13. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
14. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 – *com atualizações até a data de publicação do Edital*.
15. CARVALHO, Maria Ester Galvão. Marketing pessoal. Goiânia, 2011.
16. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Materiais: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
17. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: Uma visão da moderna administração das organizações. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
18. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33. ed. Forense, 2020.
19. GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.
20. GONÇALVES, E. A. Manual de segurança e saúde no trabalho. 4ed. São Paulo: Ed. LTR, 2008.
21. GRIFFIN, R.W. Introdução à administração. São Paulo: Ática, 2007.
22. HOEPPNER, M.G. NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. 4ª ed. São Paulo: Ícone Editora, 2010.
23. KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos. Porto Alegre: Edita, 2007.
24. KOUZES, James M e POSNER, Barry Z. O desafio da liderança. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
25. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2017.
26. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2009.
27. MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra. Secretaria – Rotina Gerencial, Habilidades Comportamentais e Plano de Carreira. São Paulo: Senac, 2010.
28. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2018.
29. RIBEIRO, O. M. Contabilidade geral fácil. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
30. SALIBA, T. M.; PAGANO, S. C. R. S. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. 1. ed. São Paulo: Ed. LTR, 2009.
31. SOBRAL, F.; PECCI, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Education, 2008.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Biólogo

Biologia: Entidades biológicas; sistemática: sistema biológico tempo; espaço e forma; sistemas biológicos; seleção natural. Adaptação. Biogeografia. Registro fóssil; cronofilogenia. Análise Filogenética; origem da vida; protistas; fungos; plantas. Grandes extinções e grandes radiações. Evolução Humana; legislação sanitária; zoonoses e técnicas de laboratórios. Citologia. Bioquímica. Embriologia. Histologia. Fisiologia. Imunologia. Genética. Biologia molecular. Biotecnologia. Bioestatística. Evolução Ecologia. Microbiologia. Parasitologia. Procedimentos gerais de laboratório. Virologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas; Metabolismo e regulação da utilização de energia; Proteínas e enzimas; Técnica de PCR; Comunicação e regulação geral do organismo. Biotecnologia: Biotecnologia vegetal; Biotecnologia animal; Biotecnologia microbiana e fermentações; Macromoléculas informacionais. Genética: Transmissão da informação genética; Genética de populações; Melhoramento genético; Biologia molecular e engenharia genética; Organismos geneticamente modificados. Meio Ambiente: Biodiversidade. Avaliação de impactos ambientais; Valoração de danos ambientais; Legislação ambiental; Leis estaduais: Lei nº 6.503/72; Lei nº 9.519/92; Lei nº 11.520/00. Economia ambiental; Política ambiental e desenvolvimento sustentável; Gestão ambiental; Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo; Conservação de recursos naturais; Ecologia de populações; Manejo de fauna; Taxonomia vegetal; Anatomia vegetal; Biogeografia; Avaliação de Impacto Ambiental; Poluição; Controle biológico de pragas e doenças; Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; Legislação Ambiental; Órgãos Governamentais do Meio Ambiente; Instruções normativas e resoluções; Leis Ambientais; Poluição do Ar, Águas e Solos; Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras; Medidas Compensatórias; Termos de Ajuste de Conduta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

(TACS); Unidades de Conservação; Fitopatologia; Inventário e avaliação do patrimônio natural. Monitoramento ambiental; Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos; Ecotoxicologia; Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Parasitologia: Noções básicas sobre o fenômeno parasitário. Conceito de parasito e hospedeiro. Tipos de ciclos evolutivos. Especificidade parasitária. Valência ecológica. Relações hospedeiro-parasita. Zoonoses. Evolução do fenômeno parasitário. Diagnóstico laboratorial dos parasitas. Profilaxia e controle de endemias parasitárias. Tripanossomas; Esquistossomose; Malária; Parasitoses intestinais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir. Fundamentos de Geologia.

1. BEGON, Michel et al. Fundamentos da ecologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
2. BLOCH, K. V. et al. Epidemiologia 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
3. BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J.; Invertebrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
4. BROWN, T.A. Genética: um enfoque molecular. 3. ed. Guanabara Koogan, 2001.
5. BUZZI, Zundir José. Entomologia Didática. Curitiba: Editora UFPR, 2010.
6. CLÉZIO & BELLINELLO. Biologia (Volume único). Curitiba: Editora Atual, 1999.
7. CASTRO, A. A. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1989.
8. ESTEVES, L.M. Meio Ambiente e Botânica. 1. ed. São Paulo: SENAC, 2011.
9. GRIFFITHS, A. J. F et al. Introdução a Genética. 10. ed. Editora Guanabara Koogan. 2013.
10. HARVEY, Pough F.; HEISER, John B.; JANIS, Christine M. A vida dos vertebrados. 4. ed. São Paulo: Atheneu. 2008.
11. HARTL, D. L.; CLARK, A. G. Princípios de Genética de Populações 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.
12. HICKMAN C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.
13. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa, CARNEIRO, Jose. Biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7a. ed., 2000.
14. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa, CARNEIRO, Jose. Histologia básica. 17. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
15. LEVISON, W. Microbiologia Medica e Imunologia. 10ª Edição. Editora Artmed. 2010.
16. MARCONDES, Ayrton. Biologia e Cidadania. 3 v. São Paulo: Escala educacional, 2008.
17. MOORE, K. L.; PERSAUD T. V. N.; TORCHIA, M. V. Embriologia Básica. 8. ed. Editora Elsevier. 2013.
18. PAPINI, S. Vigilância em Saúde Ambiental - Uma Nova Área da Ecologia. 2. ed. Edição. Editora Atheneu. 2012.
19. PRESS, Frank. SIEVER, Raymond. GROTZING, John, JORDAN, Thomas H. Para Entender a Terra. Porto Alegre: Bookman, 2004.
20. PURVES, William et al. Vida – A Ciência da Biologia – Volume I – Célula e Hereditariedade. 8. ed. São Paulo: Artmed. 2009.
21. PURVES, William et al. Vida – A Ciência da Biologia – Volume II – Diversidade e Ecologia. 8. ed. São Paulo: Artmed. 2009.
22. PURVES, William et al. Vida – A Ciência da Biologia – Volume III – Plantas e Animais. 8. ed. São Paulo: Artmed. 2009.
23. NULTSCH, Wilhelm. Botânica Geral. 10. ed. São Paulo: Artmed. 2000.
24. RAVEN, Peter H.; EVERT, R. F.; FICHORN S. E. Biologia Vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
25. RICKLEFS, Robert E. A economia da natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
26. ROSS, Jurandy (org). Geografia do Brasil. 6. ed. São Paulo, EdUSP, 2019.
27. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 6.503, de 22 de dezembro de 1972. Promoção, proteção e recuperação da saúde pública.
28. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992. Código Florestal do RS.
29. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020. Código Estadual do Meio Ambiente.
30. SOARES, José Luis. Biologia no terceiro milênio 1, Editora Scipione, 1999.
31. SOBOTTA, Johannes. Atlas da histologia: citologia, histologia e autonomia microscópica. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
32. SUGUIO, Kenitiro. SUZUKI, Uko. A evolução geológica da Terra e a fragilidade da vida. São Paulo: Edgar Blucher, 2003.
33. STRYER, L. Bioquímica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
34. UJVARI, S. C. História da Humanidade Contada Pelos Vírus. São Paulo: CONTEXTO, 2008.
35. Wicander R. Fundamentos de Geologia 1. ed. São Paulo: Cengage, 2010.
36. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

Contador

Lei Orgânica Municipal, e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e alterações. Código Tributário Municipal, e alterações. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão de contrato. Licitações: conceito, princípios, finalidades, objeto, modalidade. Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002. Lei 14.133/21. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 11 Edição. NBC TSP – do Setor Público – Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Balanço: Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extra orçamentários. Fiscalização Contábil – Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 a 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 de Responsabilidade Fiscal e alterações. RPPS – Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público. Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XIII; Port. nº 509/13; Port. nº 402/08, art.16. Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs): IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade. IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar. IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP. IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro. IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário. IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. IPC 11 – Contabilização de Retenções. Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Instrução Normativa nº 04/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios Versão 2018.8.17 – Brasília 2018 – Ministério da Fazenda Cadastro da Dívida Pública – CDP (artigo 1º, caput, da Portaria STN nº 756/2015, anualmente até 30 de janeiro). Normas Contábeis – Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16.6 R1 a 16.11). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Ética – Contabilista: Código de ética profissional do contador – CEPC – NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2000). Instrução Normativa TCE-RS nº 09, de 27 de maio de 2015, e suas alterações. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ARAÚJO, I. P. S. Introdução à Contabilidade. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. BRASIL. CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
3. BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019. Aprova a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária - Art. 70 a 75. Das finanças públicas – Art. 163 a 169).
5. BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei complementar nº 131, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

7. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
10. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e alterações.
11. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
13. BRASIL. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBC's T 16.6 R1 a 16.11. Conselho Federal de Contabilidade.
14. BRASIL. Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008. Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
15. BRASIL. Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.
16. BRASIL. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.
17. BRASIL. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983. Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.
18. HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
19. IUDÍCIBUS, S. Contabilidade Introdutória. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
20. IUDÍCIBUS, S. Introdução à Teoria da Contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
21. IUDÍCIBUS, S. Teoria Avançada da Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
22. IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
23. JACINTHO, R. Contabilidade Geral. São Paulo: Ática, 1990.
24. MARION, J. C. Contabilidade básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
25. RIBEIRO, O. M. Demonstrações Financeiras. São Paulo: Saraiva, 2008.
26. SÁ, A. L. de. História geral e das doutrinas da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.
27. SÁ, A. L. Teoria da Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
28. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Educador Social

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. O Jogo e o Brincar. Adaptação à Escola: escola e família. Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva. Sexualidade. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. Educação para todos. Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. Educação das Relações Étnico-Raciais. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. A organização do trabalho docente diante da construção da aprendizagem. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Ministério da Educação Básica. Higiene e Segurança nas escolas. Brasília, 2008.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica. 2012.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

5. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável. Brasília, 2002.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica, nº 24. Brasília, 2009.
9. CRAIDY, Carmem Maria (Org.). O Educador de todos os dias: Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos. 6ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
10. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
11. MACHADO, Patrícia Brum. Comportamento Infantil: estabelecendo limites. Porto Alegre: Mediação, 2007.
12. MANTOVANI, Mariângela. Quando é Necessário Dizer Não. São Paulo: Editora Paulinas, 2004.
13. MARTINS, Eliana. Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania. São Paulo: Unesp, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/113704/ISBN9788539302437.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2021.
14. MÈREDIEU, Florence De. O desenho Infantil. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2017.
15. PAIVA, Jacyara Silva de. Caminhos do Educador Social no Brasil. Jundiaí: Paco editorial, 2015.
16. MOYLES, Janet R. Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
17. STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação Especial: em direção à escola inclusiva. Editora PUCRS, 2003.
18. TARDIF, Maurice. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
19. WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Educação popular: metamorfoses e veredas. São Paulo: Cortez, 2010.
20. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Engenheiro Civil

Ética profissional. Conhecimento de AutoCAD 2017 e superiores. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativo, planejamento e controle físico-financeiro. Normas Brasileiras ABNT: NBR 13752, NBR 13969, NBR 15114, NBR 15575 – Partes 1 a 6, NBR 15849, NBR 16280, NBR 6118, NBR 6122, NBR 8681, NBR 8800, NBR 9050 e NBR 9077. Edificações: materiais de construção civil; componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados; concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; aço para concreto armado – tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações. Estudos preliminares. Levantamento topográfico do terreno. Anteprojeto e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de formas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos – suporte e telha. Instalações elétricas prediais. Estruturas e Geotécnica: resistência dos materiais; tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; concreto armado; materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares. Teoria das estruturas. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Mecânica dos solos, fundações. Hidráulica e Saneamento: abastecimento de água; demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Aduadoras; estações elevatórias; princípios do tratamento de água; esgotamento sanitário; sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; princípios do tratamento de esgotos; drenagem pluvial; estimativa de contribuições; galerias e canais; limpeza pública; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado; instalações hidráulico-sanitárias; projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidro sanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras. Matemática financeira. Acompanhamento de obras. Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Planejamento urbano: sustentabilidade e acessibilidade. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentemente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionadas nas referências bibliográficas a seguir.

1. AUTODESK. Ajuda do software Autodesk AutoCAD 2017 e superiores.
2. AZEVEDO NETTO, José Martiniano de. Manual de Hidráulica. 9. ed. São Paulo: Blucher, 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

3. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência dos materiais: para entender e gostar. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2017.
4. BRASIL. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.
5. BRASIL. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. ABNT, 1996.
6. BRASIL. NBR 13969. Tanques Sépticos – unidade de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação. ABNT, 1997.
7. BRASIL. NBR NM 313. Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. ABNT, 2007.
8. BRASIL. NBR 15114. Resíduos sólidos da Construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação. ABNT, 2004.
9. BRASIL. NBR 15575 – Partes de 1 a 6. Desempenho de edificações habitacionais. Parte 1: Requisitos gerais; Parte 2: Requisitos para sistemas estruturais; Parte 3: Requisitos para sistemas de pisos; Parte 4: Requisitos para sistemas de vedação; Parte 5: Requisitos para sistemas de cobertura; Parte 6: Requisitos para sistemas hidrossanitários. ABNT, 2013.
10. BRASIL. NBR 15849. Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento. ABNT, 2010.
11. BRASIL. NBR 16280. Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas – Requisitos. ABNT, 2015.
12. BRASIL. NBR 6118. Estruturas de concreto armado – Procedimento. ABNT, 2014.
13. BRASIL. NBR 6122. Projeto e execução de fundações. ABNT, 2019.
14. BRASIL. NBR 8681. Versão Corrigida. Ações e segurança nas estruturas – Procedimento. ABNT, 2004.
15. BRASIL. NBR 8800. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. ABNT, 2008.
16. BRASIL. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: ABNT, 2015.
17. CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura. 8. ed., rev. São Paulo: Blucher, 2017.
18. CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações prediais hidráulico-sanitárias. Princípios básicos para elaboração de projetos. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2018.
19. ÇENGEL, Yunus A.; CIMBALA, John M. Mecânica dos fluidos. Fundamentos e aplicações. Trad. Fábio Saltara, Jorge Luis Baliño e Karl Peter Burr. São Paulo: McGraw-Hill, 2015.
20. FEIGELSON DEUTSCH, Simone. Perícias de Engenharia. A apuração dos fatos. 3. ed., amp. e atual. São Paulo: Leud, 2019.
21. FUSCO, Pérciles Brasiliense; ONISHI, Minoru. Introdução à Engenharia de estruturas de concreto. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
22. MASCARÓ, Juan Luis (org.). O custo das decisões arquitetônicas. 5. ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.
23. MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática financeira. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
24. MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Oficina de Textos, 2019.
25. NASCIMENTO, Roberto Alcarria do; NASCIMENTO, Luís Renato do. Desenho técnico: conceitos teóricos, normas técnicas e aplicações práticas. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2014.
26. NEUMANN, Edward. Introdução à Engenharia Civil. São Paulo: Elsevier/GEN, 2016.
27. PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
28. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A concepção estrutural e a arquitetura. 6. ed. São Paulo: Zigate, 2010.
29. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Zigate, 2005.
30. SALES, José Jairo de; MUNAIAR NETO, Jorge; MALITE, Maximiliano. Segurança nas estruturas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2015.
31. SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 4. ed. São Paulo: Érica, 2018.
32. VELLOSO, Dirceu de Alencar; LOPES, Francisco de Rezende. Fundações: critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas. Volume completo. São Paulo: Oficina de Textos, 2014.
33. SARAPKA, Elaine Maria. et al. Desenho arquitetônico básico. 1. ed. São Paulo: Pini, 2010.
34. WHITE, Frank M. Mecânica dos fluidos. Trad. José Carlos Cesar Amorim e Nelson Manzanares Filho. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018.
35. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR 1 a NR 33). Acidentes no Trabalho. Cadastro, procedimento e classificação. Método de Investigação de Acidentes: Árvore de Causas. Higiene Ocupacional. Antecipação, Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos. Agentes Físicos (ruído, vibração, temperaturas extremas - calor e frio -, radiações ionizantes e não-ionizantes, iluminação). Agentes Químicos (gases e vapores, aerodispersóides: poeiras, fumos, névoas e neblinas). Agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, algas e parasitas). Insalubridade e Periculosidade. Aposentadoria Especial e Perfil Profissiográfico Previdenciário. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações. Riscos de Acidentes e Prevenção com Fontes de Energia (ferramentas manuais e motorizadas, motores e bombas, instalações elétricas). Equipamentos (caldeiras), Segurança na soldagem e Produtos Químicos. Movimentação, Transporte, Manuseio de Materiais e Arranjo Físico. Programas de Segurança e Saúde no Trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Conservação Auditiva (PCA). Programa de Proteção Respiratória (PPR). Programa das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Prevenção e Combate a Incêndios. A Água como Agente Extintor de Incêndios. Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos. Sistemas de Chuveiros Automáticos. Tipos de Sistemas de Chuveiros Automáticos. Dispositivos, Acessórios e Materiais. Bombas de Incêndio. Roteiros para Dimensionamento. Legislação Estadual do Rio Grande do Sul sobre Sistemas de Prevenção Contra Incêndios (Lei nº 14.376/13) e Normas Técnicas de Prevenção de Incêndios (Decreto nº 51.803/14). Ergonomia. Ação Ergonômica e análise do trabalho. Trabalho, tarefa, atividade. Bases para uma prática. Resultados e consequência da atividade. A diversidade das ações ergonômicas. A construção da ação ergonômica. Conhecimento do funcionamento da empresa. Abordagem da situação de trabalho. O pré-diagnóstico e o planejamento das observações. As modalidades práticas da observação. As verbalizações. O diagnóstico e a transformação. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. O Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho na Organização política, organização, planejamento e implementação, avaliação e ações para melhorias. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALVES FILHO, José Prado et al. Prevenção De Acidentes No Uso De Agrotóxicos (Cartilha do Trabalhador). São Paulo: Fundacentro, 1999.
2. ARAUJO, G. M., BENITO, J., Souza, C. R. C. Normas Regulamentadoras Comentadas- Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000.
3. ARAÚJO, Wellington Tavares de. Manual de Segurança do Trabalho. São Paulo: DCL, 2010.
4. BARRA, Carlos Sérgio Vidas. Vocabulário Técnico de Proteção Contra Incêndio, 1995.
5. BRASIL. Decreto nº 51.803, de 10 de setembro de 2014. Regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul.
6. BRASIL. Lei nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013. Estabelece Normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios nas Edificações e Áreas de Risco de Incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras.
8. BRISTOT, Vilson Menegon. Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho. Criciúma: ediunesc, 2019. Disponível em: <https://bityli.com/WY0Gy>. Acesso em 23 de agosto de 2021.
9. CALAZANS, B.R.; FILHO, J.T.; SANTOS, P.O. História das Leis Trabalhistas. São Paulo, 2010.
10. CAMPOS, Armando. CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Uma nova abordagem. São Paulo: SENAC, 2003.
11. COSTA, Marco Antonio Ferreira. Qualidade Em Biossegurança. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.
12. FONTOURA, Ivens. ERGONOMIA: Apoio para a Engenharia de Segurança, Medicina e Enfermagem do Trabalho. Curitiba: UFPR, Dep. Transporte, 1993.
13. FREITAS, C. M. de S. P.; MACHADO, M. F. de; HUET, J. M. Acidentes Industriais Ampliados: desafios e perspectivas para prevenção e controle. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
14. GOMES, Ary Gonçalves. Sistemas De Prevenção Contra Incêndios. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.
15. KROEMER, K.H.E.; GRANDJEAN, Etienne. Manual De Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
16. MALTA, Cyntia Guimarães Tostes. Vade Mecum Legal do Perito de Insalubridade e Periculosidade. São Paulo: Ltr, 2000.
17. MONTEIRO, Antônio Lopes. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais: conceitos, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
18. MORAES, Ana Maria; Mont'Alvão, Cláudia. ERGONOMIA (Concertos e Aplicações). Rio de Janeiro: ILLS Er, 2003.
19. NEPOMUCENO, L. X. Barulho Industrial. São Paulo: ABPA, 1984.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

20. SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO. 65. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Manuais de Legislação Atlas).
21. SALIBA, Tuffi Messias, CORRÊA, Márcia. Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 17. ed. São Paulo: LTr, 2019.
22. SEKI, Clóvis Toiti et al. Manual De Prevenção De Acidentes Para Trabalhador Urbano. São Paulo: Fundacentro, 1983.
23. SOUNIS, Emilio. Manual de Higiene e Medicina do Trabalho. São Paulo: Ícone, 1991.
24. VALINOTE, O. L. Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho. Universidade Federal de Goiás, Escola de Engenharia Civil, 2010.
25. VERDUSSEM, Roberto. Ergonomia: a Racionalização Humanizada do Trabalho. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.
26. ZOCCHIO, Álvaro. Prática da Prevenção de Acidentes. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo, Atlas, 2012
27. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Engenheiro de Tráfego

Engenharia de trânsito: Áreas de abrangência da engenharia de trânsito; Trânsito: Elementos dos sistemas de trânsito, Sistema viário, Sinalização, Taxas comparativas de acidentes de trânsito, Prevenção de acidentes, Medidas de segurança para o trânsito; O Agente de Autoridade de Trânsito: Habilidades fundamentais, Relação de poder e autoridade, Relações humanas, Qualidade no atendimento, Comunicação, Ética e Cidadania; Panorama geral do trânsito, Legislação de trânsito no Brasil, o Sistema Nacional de Trânsito, a Política Nacional de Trânsito, o município como parte integrante do SNT; Fiscalização de trânsito: Fiscalização X Policiamento, Fiscalização, engenharia e educação, Central de operações, Qualidades e atribuições Autuações, Recursos; Legislação de Trânsito; Operação de trânsito: Aspectos gerais da operação de trânsito, Estrutura, Operações Rotineiras, Programadas e Emergenciais; Fenômenos que acarretam problemas de trânsito; Primeiros socorros: Conceitos, As fases dos primeiros socorros, Aspectos legais do socorro; Projetos estruturais: Infraestrutura básica, integrando topografia, hidrologia, geologia; Fundações e obras de terra; Análise de estruturas à luz de conceitos matemáticos e físicos; Conceitos de matemática, de física e de geologia aplicados à engenharia; Projetos: Elaboração de Projetos de Engenharia de Tráfego; Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito; Tráfego: Engenharia de Tráfego: noções, trânsito, tráfego, projetos de intersecções rodoviárias, Instalações e projetos semaforicos, controladores semaforicos e segurança no trânsito, medidas de fiscalização e penalidades impostas; Educação para o trânsito: Coordenação de educação para o trânsito, Ações educativas de trânsito; Direção defensiva: Os principais cuidados do motorista defensiva, Elementos da direção defensiva, Condições adversas; Normas Brasileiras ABNT; Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integridade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. ABNT NBR 14022:2011. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
2. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
3. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Volumes I e II.
4. DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Volumes I ao V e VII.
5. DA COSTA, Américo Henrique Pires et al. Engenharia De Tráfego: Conceitos Básicos. CCDRN, 2008.
6. BRASIL. Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.
8. PIMENTA, Carlos et al. Projeto Geométrico de Rodovias. São Paulo: GEN LTC, 2017.
9. PORTUGAL, L.S. Simulação de tráfego: conceitos e técnicas de modelagem. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2005.

Fiscal Ambiental

Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental Federal, Estadual e Municipal: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Hidrologia. Noções de hidrogeologia. Noções de bioestatística e geoestatística. Noções de drenagem e seus principais dispositivos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de agronegócio. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira e estadual. Qualidade de água. Controle da poluição. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de Manejo de bacias hidrográficas. Noções de Química da água. Noções de Química ambiental. Noções de Climatologia. Ecossistemas brasileiros e estaduais. Noções de ecologia geral. Noções de Planejamento territorial. Noções



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

de economia ambiental. Educação ambiental. Lei de proteção da vegetação nativa. Código Estadual do Meio Ambiente. Código Florestal do RS. Código Florestal Brasileiro. Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana. Programas do Ministério do Meio Ambiente. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 369, de 28 de março de 2006.
2. BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.
3. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
4. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual agroflorestal para a Mata Atlântica. Brasília, 2008.
7. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Legislação Ambiental Básica / Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, UNESCO, 2008.
8. BRASIL. Ministério Meio Ambiente. Instrução Normativa nº 4, de 8 de setembro de 2009.
9. BRASIL. Ministério Meio Ambiente. Instrução Normativa nº 5, de 8 de setembro de 2009.
10. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.651, de 26 de maio de 2012. Institui o Código Florestal Brasileiro e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 09 de julho de 2018.
11. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem. Brasília, DF: MMA, 2008.
12. BRASIL. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
13. CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
14. CORRÊA, Rogerio et al. Fiscalização ambiental. Rio de Janeiro: INEA, 2011. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/inea_imagens/publicacoes/Serie_Gestao_Ambiental_-_Fiscalizacao_Ambiental.pdf. Acesso em 23 de agosto de 2021.
15. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000 e alterações. Código Estadual do Meio Ambiente. ABNT. NBR nº 6502/195.
16. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e alterações. Código Florestal do RS.
17. RIO GRANDE DO SUL. LEI Nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020 e alterações. Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
18. RODRIGUEZ, Maria Teresa Raya, KAPUSTA, Simone Caterina. Curso Técnico em Meio Ambiente: gerenciamento de resíduos industriais. Porto Alegre: Instituto Federal de Educação, 2009. Disponível em: <https://bityli.com/OedYh>. Acesso em 23 de agosto de 2021.
19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Veterinário

Veterinária: Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos – zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 1.283/50; Lei nº 569/48; RIISPOA; Resolução CFMV nº 1000/12. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran - Patologia bases patológicas das doenças. Elsevier.
2. ANDRADE, S. F. Manual de Terapêutica Veterinária. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.
3. ANDRADE, S. F. Manual de Terapêutica Veterinária: consulta rápida. 1. ed. São Paulo: Roca, 2017.
4. BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. São Paulo: Roca, 1999.
5. BLOOD, D. C. Clínica veterinária. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
6. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Referência técnica para o funcionamento dos serviços veterinários. Brasília, 2010.
7. BRASIL. Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e alterações. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
8. BRASIL. Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 e alterações. Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.
9. BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. (RIISPOA).
10. BRASIL. PORTARIA nº 1.820 DE 13 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre os Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde. Ministério da Saúde, 2009.
11. Conselho Federal de Medicina Veterinária - <http://www.cfmv.org.br>.
12. CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
13. CUNNINGHAM, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
14. CUNNINGHAM, James; KLEIN, Bradley G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
15. DYCE, K.M. Tratado de Anatomia Veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
16. ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. Tratado de Medicina Interna Veterinária. 5ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
17. FENNER, William R. Consulta Rápida em Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
18. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. 6. ed. São Paulo: Manole, 2019.
19. HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2003.
20. HOBBS, B. C. ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. São Paulo: Varela, 1997.
21. IBANEZ, José Fernando. Anestesia Veterinária para Acadêmicos e Iniciantes. São Paulo: MedVet, 2012.
22. JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
23. LEYDSON, F. F. Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico (cães, gatos, equinos, ruminantes e silvestres). São Paulo: Roca, 2008.
24. NATALINI, Cláudio C. Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária. Porto Alegre: Artmed, 2007.
25. QUINN, P. J. et al. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005.
26. RESOLUÇÃO CFMV nº 1000, de 11 de maio de 2012. Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências.
27. REECE, William O. Dukes. Fisiologia dos Animais Domésticos. 13. ed. São Paulo: Roca, 2017.
28. RIEDEL, G. Controle sanitário dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
29. ROBBINS, S.L.; KUMAR V.; COTRAN, R.S. Bases Patológicas das Doenças. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
30. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017.
31. SHERDING, R. G. Emergências clínicas em veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
32. SILVA Jr, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 7. ed. São Paulo: Varela, 2014.
33. SMITH, Bradford P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3. ed. São Paulo: Manole, 2006.
34. SPINOSA, Helenice et al. Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.
35. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Programador de Informática

Algoritmos: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação. Engenharia de Software: conceitos iniciais, sistemas de informática e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

produtos. Processos de desenvolvimento de software (cascata, espiral, prototipagem, evolutivo e incremental): definições, características, fases, etapas, atividades, emprego, vantagens, desvantagens e restrições. Normas ISO/IEC 12207 e ISO/IEC 15504. Processo Unificado. Melhoria dos processos de software. Engenharia de requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação, utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Análise Essencial, Análise e Projeto Orientados a Objetos (notação UML) e Rational Unified Process (RUP). Processo RUP: fases, disciplinas e iterações. Desenvolvimento de Software empregando as metodologias ágeis XP e SCRUM: Características, Sprint, Papéis, Técnicas, Gerenciamento Ágil de Projetos com Scrum e XP, Artefatos (Product Backlog, Sprint backlog, etc.), Gestão de projetos de desenvolvimento de Software com PMBOK (4ª edição ou superior), RUP (versão 7.0 ou superior) e UML (versão 2.0 ou superior). Estatísticas, Técnicas de controle, Projeção de custos. Qualidade de Software: normas e organismos normativos, Medidas, Medições, Métricas e Indicadores de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Pontos de Função, segundo o IFPUG (CPM 4.3 ou superior), Nesma (Manual 2.1 ou superior) e Ministério do Planejamento (manual do SISP 2.0 ou superior). Fatores humanos de qualidade, Benefícios, Controle da Qualidade Total, Processo de Garantia de Qualidade do Software, Garantia da Qualidade do Processo, Garantia da Qualidade do Produto, Capacitação em processo de software: os modelos CMM, CMMI e MPS.BR. CMMI-DEVv1.3 ou superior: níveis de maturidade, áreas de processo e categorias. Documentação, Prazos, Cronogramas e Treinamento. Gestão de Processos de Negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo, melhoria e integração de processos. Saber modelar processos por meio do software BizAgi Process Modeler 2.5.1.1 e versões superiores, assim como saber reconhecer modelagens realizadas nesse software. Utilizar o software Astah Community 6.1 ou versão superior, para modelar e interpretar os diagramas da UML. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados de Dados. Desenvolvimento, rede e administração de banco de dados, considerando Banco de dados Oracle 11g, MySQL Community Server 5 e PostgreSQL 9, ou versões superiores. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade Relacionamento (DER). Modelar Bancos de Dados utilizando os aplicativos brModelo 2.0, Enterprise Architect 8, Power Designer 15, DBDesigner 4 e MySQL Workbench 5.2, ou versões superiores. Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Banco de Dados Oracle: saber utilizar, interpretar e avaliar comandos, declarações e programas SQL (DML, DDL, DCL, DTL e DQL), PL/SQL, Restrições, Gatilhos, Procedimentos, Cursores e Tratamento de exceções, nos bancos de dados Oracle 11g, MySQL 5e PostgreSQL 9, ou versões superiores. Instalação, organização física e lógica e segurança dos SGBD Oracle 11g, MySQL 5 e PostgreSQL 9, ou versões superiores. Rede de computadores: Conceitos básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede. Topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ASCENCIO, A. F. G., CAMPOS, E. V. Fundamentos da Programação de Computadores. 2. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2008.
2. ASTELS, David. MILLER, Granville, NOVAK, Miroskav. Extreme programming: guia prático. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
3. BARTIÉ, Alexandre. Garantia da Qualidade de Software. Rio de Janeiro: Campus, 2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

4. BLAHA, Michael, RUMBAUGH, James. Modelagens e projetos baseados em objetos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
5. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML Guia do Usuário. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
6. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
7. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
8. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
9. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
10. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. 11. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2013.
11. CHRISSE, Mary Beth. KONRAD, Mike e SHRUM, Sandra. CMMI for Development: Guidelines for Process Integration and Product Improvement. 3. ed. SEI Series in Software Engineering. AddisonWesley.
12. COCKBURN, Alistair. Escrevendo casos de uso eficazes. Porto Alegre: Bookman, 2005.
13. DAMAS, Luís. SQL - Structured Query Language. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
14. DATE, C. J. Banco de Dados. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
15. DEMARCO, Tom. Análise Estruturada e Especificação de Sistemas. Paulo: Editora Campus, 1989.
16. ELMASRI, Ramez. NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.
17. FILHO, Wilson de Pádua Paula. Engenharia de Software – Fundamentos, Métodos e Técnicas. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
18. GILLENSON, Mark L. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
19. GREENWALD, Rick. STACKOWIAK, Robert e STERN, Jonathan. Oracle Essencial - Base de Dados Oracle 11g. 4. ed. São Paulo: Alta Books, 2009.
20. GUEDES, Gilleanes T. A. UML. Uma abordagem prática. São Paulo: Novatec, 2004.
21. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS, Sagra Luzzatto, 2010.
22. KOSCIANSKI, André. SOARES, Michel dos Santos. Qualidade de Software. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2007.
23. KRUCHTEN, Philippe. Introdução ao RUP - Rational Unified Process. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2003.
24. LAGES & GUIMARAES. Algoritmos e Estrutura de dados. São Paulo: Ed. LTC, 1994.
25. LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
26. MANZANO, J. A. N. G. MySQL 5.5 - Interativo - Guia Essencial de Orientação e Desenvolvimento. São Paulo: Érica, 2011.
27. MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. Algoritmos - Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. São Paulo: Érica, 2016.
28. MARTINS, José Carlos Cordeiro Martins. Gerenciando Projetos de Desenvolvimento de Software com PMI, RUP e UML. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
29. MCLAUGHLIN, Michael. Oracle Database 11g - PL/SQL Programação. São Paulo: Alta Books, 2009.
30. MEDEIROS, Ernani Sales de. Desenvolvendo Software com UML 2.0: definitivo. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
31. MELO, Ana Cristina. Desenvolvendo Aplicações com UML 2.0. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
32. MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2008.
33. NASCIMENTO, Marcelo Brenzink. TAVARES, Alexei Corrêa. Roteadores e Switches - Guia de Configuração para Certificação CCNA. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2006.
34. PAGE-JONES. Meilir. Projeto Estruturado de Sistemas. São Paulo: McGraw-Hill Ltda, 1990.
35. PINHEIRO, José Maurício dos S. Guia completo de cabeamento de redes - 5ª reimpressão. Rio de Janeiro: São Paulo: Editora Campus, 2003.
36. WELLING, Luke. THOMSON, Laura. Tutorial MySQL. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda., 2004.
37. YOURDON, Edward. Análise estruturada moderna. São Paulo: Editora Campus, 1992.
38. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico Agrícola

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Teoria e princípio sobre o plantio direto; Palha, material orgânico e biologia do solo; Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas; Principais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

plantas de cobertura do solo, características e manejo; Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas; O Estudo e classificação das áreas silvestres; Planejamento e administração das áreas silvestres; Proteção e interpretação da natureza; A fauna nas áreas silvestres; Olericultura: Principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratamentos culturais, época de plantio e colheita; Hidroponia; Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis; Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratamentos culturais, colheita e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas; Pastagens; Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita; Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações; Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações; Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. Noções de agronegócio. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALBERONI, R. B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
2. ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
3. BATTISTON, Walter Cazellato. Gado leiteiro: manejo, alimentação e tratamento. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983.
4. BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. Conservação do solo. 8. ed. São Paulo: Editora Ícone, 2018.
5. BISSANI et al. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. 2. ed., rev. e ampl., Porto Alegre: Metrópole, 2008.
6. CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
7. CANTARELLI, Ligia Margareth. Noções sobre produção de leite. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2006. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/zootecnia/bovinocultura/livros/NOCOES%20SOBRE%20PRODUCAO%20DE%20LEITE.pdf>. Acesso em 24 de agosto de 2021.
8. CLARO, S. A. Referenciais tecnológicos para a agricultura familiar ecológica: a experiência da Região Centro-Serra do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EMATER, 2001.
9. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
10. CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Embrapa, 2000. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/820367/tecnologia-para-produzir-trigo-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em 24 de agosto de 2021.
11. DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 2ª Edição. São Paulo: Signus, 2000.
12. EMBRAPA Clima Temperado. Publicação online série Embrapa Clima Temperado.
13. EMBRAPA Suínos e Aves - Produção de suínos.
14. EMBRAPA Suínos e Aves - Sistemas de produção de frango de corte.
15. FACHINELLO, José Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. Fruticultura: Fundamentos e Práticas. Pelotas, 2008. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/fruticultura/files/2017/05/Livro-de-Fruticultura-Geral.pdf>. Acesso em 24 de agosto de 2021.
16. FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. Produção de milho. [S.l.: s.n.] 2000.
17. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3. ed. Belo Horizonte: Editora UFV, 2008.
18. FILHO, B., H. AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. São Paulo: Editora Agrônoma Ceres, 1997. 2. v. Volume dois disponível em: <https://ppgfito.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/45/2015/02/Livro-Manual-de-Fitopatologia-vol.2.pdf>. Acesso em 24 de agosto de 2021.
19. GALLO, D. et al. Entomologia Agrícola. FEALQ. - GASSEN, D.; GASSEN, F. Plantio Direto: caminho do futuro. Passo Fundo: Aldeia Sul, 1996.
20. GIANNONI, Marcos Antonio, GIANNONI, Mirian Luiz. Gado de leite: genética e melhoramento. Ribeirão Preto: Nobel, 1987.
21. GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. Santa Maria: UFSM/CCR, 1998.
22. HOLMES, C.W., WILSON, G.F. Produção de leite a pasto. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1990.
23. KIRCHOF, B. Exploração Leiteira para produtores. Editora Agropecuária, 1994.
24. MALAVAZZI, G. Avicultura: manual prático. Ribeirão Preto: Nobel, 1999.
25. MAIXNER, A. R. Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

26. MENDOÇA, José Francisco Bezerra. Solo: substrato da vida. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2010. Disponível em: http://www2.uefs.br/geotropicos/solo_substrato_da_vida_22917.pdf. Acesso em 24 de agosto de 2021.
27. MONEGAT, C. Plantas de Cobertura do Solo: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do autor, 1991.
28. NOVAIS, Roberto F. de; ALVAREZ V., Victor H.; BARROS, Nairam F. de; FONTES, Renildes L.; CANTARUTTI, Reinaldo B.; NEVES, Júlio C. Lima. Editores. Fertilidade do Solo. Viçosa: SBCS, 2007.
29. NUERNBERG, N. J. ed.: Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto. Viçosa: SBCS, 1988.
30. ODUM, Eugene P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
31. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Guaíba: Agropecuária, 1988.
32. PAULUS, Gervasio. Do padrão moderno à agricultura alternativa: Possibilidades de transição. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 1999.
33. PEREIRA NETO, O. A., et al. Práticas em ovinocultura: ferramentas para o sucesso. Porto Alegre: SENAR-RS, 2004.
34. PENTEADO, S. R. Defensivos alternativos e naturais para uma agricultura saudável. Campinas: Via orgânica, 2010.
35. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DAS CULTURAS (Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo).
36. RIO GRANDE DO SUL. LEI Nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020 e alterações. Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
37. RODRIGUEZ, Maria Teresa Raya, KAPUSTA, Simone Caterina. Curso Técnico em Meio Ambiente: gerenciamento de resíduos industriais. Porto Alegre: Instituto Federal de Educação, 2009. Disponível em: <https://bityli.com/OedYh>. Acesso em 23 de agosto de 2021.
38. SANGALETTI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
39. SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2005. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/821449/eficiencia-de-soja-cultivada-em-modelos-de-producao-sob-sistema-plantio-direto>. Acesso em 24 de agosto de 2021.
40. STREK, E. V. et al. Solos do RS. Porto Alegre: Emater, 2008.
41. TOWSEND, C. R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. Fundamentos em Ecologia. 2ª Edição. Artmed Editora S.A. Porto Alegre, RS. 592p. 2006.
42. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa Trigo. Tecnologia e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: Emater, 2003.
43. ZUCCHI, R.A. SILVEIRA NETO, S.; NAKANO, O. Guia de identificação de pragas agrícolas. Piracicaba: FEALQ, 1993
44. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico Ambiental

Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental Federal, Estadual e Municipal: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Noções de Geologia econômica. Noções de Geologia estrutural. Mineralogia. Sedimentologia. Pedologia. Noções de geoquímica. Geomorfologia. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Hidrologia. Noções de hidrogeologia. Noções de bioestatística e geoestatística. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de geotecnia. Noções de terraplenagem. Noções de drenagem e seus principais dispositivos. Tipos de obras de arte especiais e correntes. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de planejamento de transportes e de intermodalidade. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira e estadual. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (dragagens, derrocamentos). Qualidade de água. Controle da poluição. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de Manejo de bacias hidrográficas. Noções de Química da água. Noções de Química ambiental. Noções de Climatologia. Noções de zoologia. Noções de biologia da conservação. Noções de fitossociologia. Noções de limnologia. Ecossistemas brasileiros e estaduais. Noções de ecologia geral. Noções de Ecologia da paisagem. Noções de ecossistemas aquáticos. Noções de Fitogeografia. Noções de zoogeografia. Noções de geografia humana. Noções de Planejamento territorial. Noções de sociologia. Comunidades e meio ambiente. Desenvolvimento econômico e social. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de economia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

ambiental. Educação ambiental. Políticas públicas de infraestrutura. Noções de Planejamento territorial. Noções de sociologia. Comunidades e meio ambiente. Desenvolvimento econômico e social. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de economia ambiental. Lei de Improbidade Administrativa. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Lei de proteção da vegetação nativa. Código Estadual do Meio Ambiente. Código Florestal do RS. Código Florestal Brasileiro. Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana. Programas do Ministério do Meio Ambiente. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BARBOSA, Rildo Pereira. Avaliação de risco e impacto ambiental. São Paulo: Érica, 2014.
2. BARSANO, Paulo Roberto. et al. Gestão ambiental. São Paulo: Érica, 2014.
3. BARCELOS, Valdo. Educação ambiental: sobre princípios, metodologias e atitudes. Petrópolis: Vozes, 2012.
4. BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 369, de 28 de março de 2006.
5. BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.
6. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
7. BRASIL. Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980. Lei dos fertilizantes e corretivos.
8. BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Lei dos agrotóxicos.
9. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
10. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
12. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual agroflorestal para a Mata Atlântica. Brasília, 2008.
13. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Legislação Ambiental Básica / Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, UNESCO, 2008.
14. BRASIL. Ministério Meio Ambiente. Instrução Normativa nº 4, de 8 de setembro de 2009.
15. BRASIL. Ministério Meio Ambiente. Instrução Normativa nº 5, de 8 de setembro de 2009.
16. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.651, de 26 de maio de 2012. Institui o Código Florestal Brasileiro e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 09 de julho de 2018.
17. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana: Programa Nacional Lixão Zero [recurso eletrônico] / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Qualidade Ambiental, Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, Coordenação-Geral de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. – Brasília, DF: MMA, 2019.
18. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem. Brasília, DF: MMA, 2008.
19. BRASIL. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
20. BITENCOURT, Claudia; PAULA, Maria Aparecida Silva de. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. São Paulo: Érica, 2014.
21. CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde; LIRA, Waleska Silveira. Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa. Campina Grande: EDUEPB, 2013.
22. CORRÊA, Rogerio et al. Fiscalização ambiental. Rio de Janeiro: INEA, 2011. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/inea_imagens/publicacoes/Serie_Gestao_Ambiental_-_Fiscalizacao_Ambiental.pdf. Acesso em 23 de agosto de 2021.
23. GUERRA, Antonio José Teixeira; JORGE, Maria do Carmo Oliveira. Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
24. LORENZI, Harri. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 4. ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2014. vol. 1 e 2.
25. MELO, I. S.; AZEVEDO, J. L. de (Ed.). Microbiologia ambiental. 2. ed. rev. ampl. Jaguariúna, Embrapa Meio Ambiente, 2008.
26. MOTA, Suetonio. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro: ABES, 2003.
27. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020 e alterações. Código Estadual do Meio Ambiente.
28. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e alterações. Código Florestal do RS.
29. RODRIGUEZ, Maria Teresa Raya, KAPUSTA, Simone Caterina. Curso Técnico em Meio Ambiente: gerenciamento de resíduos industriais. Porto Alegre: Instituto Federal de Educação, 2009. Disponível em: <https://bitly.com/OedYh>. Acesso em 23 de agosto de 2021.
30. SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental. 2. ed. São Paulo: Signer, 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

31. SANTOS, Humberto Gonçalves dos. et al. Sistema brasileiro de classificação de solos. 3. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Embrapa, 2013.
32. TOWNSEND, Colin R.; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2010.
33. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico em Contabilidade

Código Tributário Municipal e alterações. Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Contabilidade Geral. Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial, ativo e passivo e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALVORADA/RS. Código Tributário Municipal, e alterações.
2. BRASIL. Constituição Federal de 1988 com Emendas.
3. BRASIL. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar 131, de 27 de maio 2009 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
4. BRASIL. Leis Federais 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 11.638, de 28 de dezembro de 2007; 4.320, de 17 de março de 1964; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.883, de 08 de junho de 1994; 10.520, de 17 de julho de 2002 e 11.941, de 27 de maio de 2009.
5. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
6. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação.
7. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
8. BRASIL. Resolução nº. 1282, de 28 de maio de 2010.
9. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição.
10. CASTRO, Domingos Poubel de Castro. Auditoria e Controle Interno na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2010.
11. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
12. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.
13. HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
14. IUDÍCIBUS, S. Contabilidade Introdutória. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

15. IUDÍCIBUS, S. Introdução à Teoria da Contabilidade. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
16. IUDÍCIBUS, S. Teoria Avançada da Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
17. IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
18. JACINTHO, R. Contabilidade Geral. São Paulo: Ática, 1990.
19. KHOAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
20. MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS. 11. ed.
21. MARION, J. C. Contabilidade básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
22. MATARAZZO, Dante Carmine. Análise Financeira de Balanços: abordagem básica e gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
23. MAUSS, Cezar Volnei. Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais: Instrumento de Suporte à Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2012.
24. MONTOTO, Eugenio. Contabilidade Geral Esquemático. São Paulo: Saraiva, 2011.
25. QUINTANA, Alexandre Costa et al. Contabilidade Pública: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2011.
26. REIS, Arnaldo. Demonstrações Contábeis: estrutura e análise. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
27. RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
28. RIBEIRO, O. M. Demonstrações Financeiras. São Paulo: Saraiva, 2008.
29. ROSA, Maria Bernadete. Contabilidade do Setor Público. São Paulo: Atlas, 2011.
30. SÁ, A. L. de. História geral e das doutrinas da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.
31. SÁ, A. L. Teoria da Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico em Eletricidade/Eletrotécnica

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo o conteúdo das seguintes Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR10, NR17, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos – série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Legislação aplicável ao cargo. Lei de acesso à informação. Circuitos de corrente contínua: tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua. Aplicações da eletricidade: valor da eletricidade, gerador de corrente contínua elementar e motor de corrente contínua elementar. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentemente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas regulamentadoras nº 6, 10, 17, 23, 24 e 26.
2. BRASIL. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
3. CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. Instalações elétricas prediais. 23. ed. São Paulo: Érica, 2017.
4. COTRIM, Ademar A. M. B. Instalações Elétricas. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2008.
5. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
6. MENDES, Filomena. Eletricidade Básica. Cuiabá: EdUFMT/UFMT, 2010.
7. GUSSOV, Milton. Eletricidade Básica. 2. ed, ampl. e atual. Porto Alegre: Bookman, 2008.
8. KINDERMANN, Geraldo; CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.
9. LARA, Luiz Alcides Mesquita. Instalações elétricas (Caderno elaborado em parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/IFMG - Ouro Preto e a Universidade Federal de Santa Maria para o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – Rede e-Tec Brasil). Ouro Preto: IFMG, 2012.
10. Manual de Motores Elétricos (WEG).
11. Manual Pirelli de instalações elétricas. 2. ed. São Paulo: Pini, 1999.
12. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

Técnico em Informática

Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Representação de dados. Conversão de base e aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física. Bancos de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Transações: características e análise de logs. Linguagens de programação: Noções de linguagens procedurais, tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo de execução. Programação em PHP. Português estruturado com o software VisuAlg. Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filas, pilhas e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Inglês instrumental para Informática. Redes de computadores: Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6), camada de enlace (Ethernet, padrões 802.11). Computação em nuvem. Segurança da informação: Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação. Noções de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação digital. Modos de operação de cifras. Hashes criptográficos. Algoritmos RSA, DES, AES e RC4, RC5, RC6, MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512. Segurança de redes de computadores: Firewall, sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ASCENCIO, A. F. G., CAMPOS, E. V. Fundamentos da Programação de Computadores. 2 ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2008.
2. BRASIL. NBR ISO/IEC 27001. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. ABNT, 2013
3. BRASIL. NBR ISO/IEC 27002. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação. ABNT, 2013.
4. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. 11. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2013.
5. COSTA, Edgard Alves. BrOffice.org: da teoria à prática. São Paulo: Brasport, 2007.
6. CRUZ, Decio Torres. Inglês Instrumental para Informática. Disal Editora, 2013.
7. CRUZ, D.T. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. Inglês.com.textos para informática. São Paulo: Disal Editora, 2006.
8. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
9. DE BES, F. T.; KOTLER, P. A bíblia da inovação: princípios fundamentais para levar a cultura da inovação contínua às organizações. São Paulo: Lua de Papel, 2011.
10. EDELWEISS, N.; GALANTE, R. Estruturas de Dados. 1.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
11. ELMASRI, Ramez E.; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
12. GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Introdução à Segurança de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2013.
13. HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
14. FARREL, Joyce. Lógica e design de programação: introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
15. FEDELI, R. D.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2. ed. 2010.
16. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
17. MANZANO, André L. N.G. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010. São Paulo: Érica, 2010.
18. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
19. MORIMOTO, C. E. Hardware II, o Guia Definitivo. São Paulo: GDH Press e Sul Editores, 2010.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

20. NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 2004.
21. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.
22. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Novaterra, 2016.
23. SCHUMACHER, Cristina. O Inglês na Tecnologia da Informação. Disal, 2009.
24. VELOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 9.ed. São Paulo: Campus, 2014.
25. WAZLAWICK, RAUL SIDNEI. Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação, 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.
26. TORRES, GABRIEL. Redes de Computadores: Versão Revisada e Atualizada. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Terra, 2014.
27. TUCKER, Allen B.; NOONAN, Robert E. Linguagens de programação: princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: MacGraw Hill, 2008.
28. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico em Segurança do Trabalho

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Ventilação industrial. Técnicas de uso de equipamentos de medição e aferição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Limites de tolerância. Incêndios; prevenção e combate. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapa de riscos. Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT. Normas de acessibilidade em edificações. Normas técnicas da ABNT: NBR 9050/2004; NBR 12779/2009; NBR 14280/2001; NBR 12962/1996. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12962:1996 e suas alterações. - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio – Procedimento.
2. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14280:2001 e suas alterações. Cadastro de acidentes – Procedimentos e classificação.
3. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12779:2009 e suas alterações. Inspeção, manutenção e cuidados com mangueiras de incêndio.
4. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050:2004 e suas alterações. Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.
5. AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.
6. BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. São Paulo: Editora Limiar, 2000.
7. BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
8. CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
9. CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
10. CARRION, Valentin. Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho: legislação complementar, jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2007.
11. DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.
12. GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. 5. ed. São Paulo: LTr, 2011.
13. GONÇALVES, Edwar Abreu. GONÇALVES, José Alberto de Abreu. Segurança e Saúde no Trabalho em 2000 Perguntas e Respostas. 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.
14. GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.
15. IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.
16. MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
17. MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
18. MORAIS, Giovani Araújo. Normas regulamentadoras comentadas. 6ª ed. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro. 2006.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL**

19. OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.
20. SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: LTr., 2006.
21. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004.
22. SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.
23. SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.
24. VENDRAME, Antonio Carlos Fonseca. Livro de bolso do Técnico de Segurança do Trabalho. São Paulo: LTR, 2013.
25. ZOCCHIO, Álvaro. Prática da Prevenção de Acidentes. 2a. ed. revista e ampliada. São Paulo, Atlas, 2012.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o dia de prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 18)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Sala próxima ao banheiro
- Tempo adicional de 01 (uma) hora
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____ (CRM: _____)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATO NEGRO OU ÍNDIO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob n.º _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição em reserva de vagas no Concurso Público nº 01/2021 do Município de Alvorada, que sou cidadão _____ (negro ou índio), nos termos da legislação municipal em vigor.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

Obs.: A assinatura deverá ser reconhecida em cartório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 – QUADRO GERAL

ANEXO VI – FICHA CADASTRAL PARA PROVIMENTO

Nome:		Cargo:	
CPF:	PIS/PASEP:	Data de Nasc:	
Nome do pai:		Nome da mãe:	
Identidade:	Data de expedição:	Órgão Expedidor/ UF:	
CTPS:	Data de expedição:	Estado emissor:	
CNH:	Validade:	Órgão Expedidor/ UF:	
Escolaridade:	Dados bancários (Santander): Agência _____ Conta _____		
Endereço:		Nº	Compl:
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:		
Local de trabalho 1:	Secretaria:	Horário:	
Local de trabalho 2:	Secretaria:	Horário:	
Cor da pele (auto declaração):	Registro de Classe:	Tipo sanguíneo:	
Título de Eleitor:		Zona:	Sessão:

Cadastro de Dependentes

Nome	CPF	Data de Nascimento	Grau de parentesco

Declaro para os devidos fins de direito, sob pena de arcar com as responsabilidades legais, que as informações prestadas e os documentos apresentados para fins de cadastramento são verdadeiros e autênticos.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____